



Prefeitura de Jundiaí



# Imprensa Oficial

## do Município de Jundiaí

20 DE NOVEMBRO DE 2013

EDIÇÃO 3869

### PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

##### PODER EXECUTIVO

Decretos .....	03
Secretaria de Administração .....	03 a 08
Secretaria de Recursos Humanos .....	08 e 09
Secretaria de Finanças.....	10
Secretaria de Obras.....	10 e 11
Secretaria de Educação.....	11 a 18
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente .....	18 e 19
Secretaria da Cultura .....	19
Semads.....	19 a 28
Secretaria de Transportes.....	28

##### PODER EXECUTIVO

Fumas.....	28 e 29
Faculdade de Medicina.....	29 a 31
Dae.....	31 e 32
Cijun.....	32 e 33
Fundação Casa da Cultura.....	33 e 34
Guarda Municipal .....	34

##### INEDITORIAL

Ineditorial .....	34
-------------------	----

##### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo .....	34
-------------------------	----

# Poder Executivo

## Pedro Bigardi

Prefeito

## Durval Orlato

Vice-Prefeito

## SECRETARIAS

### Administração

Denis André José Crupe  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

### Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

### Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro  
*Secretária*  
Tel.: 4522 - 0324

### Casa Civil

José Carlos Pires  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8405

### CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4589 - 8824

### Comunicação Social

Cristiano Guimarães  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8402

### Cultura

Tércio Marinho  
*Secretário*  
Tel.: 4521 - 6922

### DAE S/A

Jamil Yatim  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4589 - 1300

### Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8545

### Educação

Durval Orlato  
*Secretário*  
Tel.: 4588 - 5338

### Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4583 - 1177

### Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8916

### Finanças

Paulo Roberto Galvão  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8676

### Fumas

Rodrigo Mendes Pereira  
*Superintendente*  
Tel.: 4583 - 1722

### Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi  
*Presidente*  
Tel.: 4522 - 7860

### Guarda Municipal

José Roberto Ferraz  
*Comandante*  
Tel.: 4492-9090

### IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos  
*Presidente*  
Tel.: 4589 - 8754

### Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8500

### Obras

José Roberto Aprillanti Júnior  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8466

### Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8556

### Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

### Saúde

Dr. Cláudio Miranda  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

### Serviços Públicos

Aguinaldo Leite  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8522 / 8523

### Transportes

Dinei Pasqualini  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8781

### TV Educativa

Thiago Godinho  
*Superintendente*  
Tel.: 4587-5151

## Expediente

**Imprensa Oficial**  
do Município de Jundiá

### Secretário Responsável

Cristiano Guimarães

### Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

### Diretor de Comunicação

Bruno Fábio Brescancini

### Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

### Contato:

#### Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico  
CEP 13214-900  
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.24.688, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 2º:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS COM RECURSOS DE SUPERAVIT REF. SOLICITAÇÃO 1.410 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.000,00, (CINCO MIL REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.366.0131.2920	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-EJA/ENSINO M É D I O		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
0000	PRÓPRIA		
		RS	5.000,00
	TOTAL....RS		5.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

13.01.12.366.0131.2920	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-EJA/ENSINO MÉDIO		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		RS	5.000,00
	TOTAL....RS		5.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI	RS	865.000,00
PREFEITO MUNICIPAL	TOTAL....RS	865.000,00

PAULO ROBERTO GALVAO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.24.689, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 3º:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS COM RECURSOS DE SUPERAVIT F I N A N C E I R O . REF. SOLICITAÇÃO 1.411 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 865.000,00, (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0118.2924	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ( E N S . F U N D A M E N T A L )		
3.3.90.49.00	A U X Í L I O - T R A N S P O R T E		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		RS	150.000,00

13.01.12.361.0131.2923	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ( E J A - E N S . F U N D A M . )		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		RS	5.000,00

13.01.12.365.0118.2922	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMÁRIO)		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		RS	250.000,00

3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA - ORCAMENTARIA		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		RS	250.000,00

3.3.90.49.00	A U X Í L I O - T R A N S P O R T E		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		RS	10.000,00

3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		RS	200.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

## EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 074/12. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALPES PAISAGISMO LTDA - ME. PROCESSO: N.º 05.401-8/12. ASSINATURA: 14/11/13. VALOR: R\$ 2.857,33. OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, TIPO LANCHES, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL – CREAS – POPULAÇÃO DE RUA. MODALIDADE: CONVITE nº 145/12. ASSUNTO: Adequação do valor contratual.

## EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL II, que se faz ao Contrato Nº 107/10. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (MJ). CONTRATADA: VPV SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME. PROCESSO: nº 10.475-9/10. ASSINATURA: 14/11/2013. VALOR: R\$ 3.026,58. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO PERIÓDICA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL E DAS CRECHES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE AS REPOSIÇÕES COMO BÓIAS, REGISTROS OU OUTRAS PEÇAS NECESSÁRIAS. MODALIDADE: CONVITE nº 298/10. ASSUNTO: Adequação do valor contratual.

## EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao CONTRATO Nº 124/10. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SÉRGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAÍ - ME. PROCESSO Nº 17.355-6/10. ASSINATURA: 18/11/13. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA FREIO E EMBREAGEM, PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES VOLKSWAGEN, UTILIZADOS PELA SEMADS. MODALIDADE: CONVITE Nº 545/10. ASSUNTO: Retificada a Razão Social da empresa para SÉRGIO RICARDO SOBRINHO PNEUS – ME.

## EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL II, que se faz ao Contrato Nº 246/10. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALPES PAISAGISMO LTDA - ME. PROCESSO: N.º 28.103-7/10. ASSINATURA: 14/11/13. VALOR: R\$ 2.238,39. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JARDIM NOVO HORIZONTE. MODALIDADE: CONVITE nº 889/10. ASSUNTO: Adequação do valor contratual.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

199/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN PROCESSO: nº 20.394-6/12. ASSINATURA: 08/11/13. OBJETO: PREST.DE SERV.DE TECN.DA INFOR., CONSIST.NA REESTRUTURA E IMPLANTAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.FUN.LEGAL DA CONTRAT.ART.24, VIII, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 177/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: J. CARLOS THOMAZ – ME. PROCESSO: N.º 16.972-3/13. ASSINATURA: 14/11/13. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 35.000,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS PESADOS, DA MARCA MERCEDES BENZ, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SMSP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dia 31 de Dezembro de 2013. PROPONENTES: 07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 347 / 2013

PROCESSO nº 26.549-7 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQ. TINTA GUACHE, LUPA, PALITO DE MADEIRA, ETC- SMEE

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**CHRISTOS THEODORA KOPOULOS - EPP**  
Itens: 3, 9

**COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA EPP** Itens: 7, 8

**E.RENATA P.L.LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS EPP** Itens: 2, 4, 5, 6

**MARCELA SILVIA DE ANDRADE - MEI** Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 364 / 2013

PROCESSO nº 27.704-7 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQ. PNEU DE PASSEIO RADIAL-SMSP

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA.** Itens: 1, 2

**COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA** Itens: 3

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 366 / 2013

PROCESSO nº 27.832-6 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS - SMEE

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**CAIO CESAR BERCELLI -ME** Itens: 1, 2, 3

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 368 / 2013

PROCESSO nº 27.804-5 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: PS EXAMES FIBRONASOLARINGOSCOPIA E POLISSONOGRAMA - SMS

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**OTO.COM SERVICOS MEDICOS S/S LTDA.**  
Itens: 1, 2

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 437/13 – Aquisição de grupo focal, destinado à Secretaria Municipal de Transportes.

Processo Administrativo nº 26.446-6/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- WRM INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA.

**CLÁUDIA MARIA ROSSI**  
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 14/11/2013

CONVITE nº 263/13

PROCESSO nº 21.150-9/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINOLEO - SMC

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**ROSCO DO BRASIL PRODUTOS PARA ARTES CÊNICAS.....R\$ 13.480,35**

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 14/11/2013

CONVITE nº 325/13

PROCESSO nº 25.080-4/13

ÓRGÃO GESTOR: GUARDA MUNICIPAL

OBJETO: FORN. DE PLACAS E INSTALAÇÃO DE DIVISORIA DRY WAL-GM

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. ME.....R\$ 12.996,16**

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 12/11/2013

CONVITE nº 326/13

PROCESSO nº 25.046-5/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME STRECH - SMA  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**FORTPACK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME.....R\$ 5.475,00**

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 14/11/2013

CONVITE nº 332/13

PROCESSO nº 25.822-9/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQ. CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL E TELEVISOR LED- SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**PASTROLIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.....R\$ 2.100,00**  
**MHZ CAMARGO INFORMATICA LTDA ME.....R\$ 6.586,00**

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 12/11/2013

CONVITE nº 334/13  
 PROCESSO nº 25.839-3/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAPOTECA HORIZONTAL EM AÇO - SMC

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**MAGIL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA ME.....R\$ 6.792,00**

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 18/11/2013

CONVITE nº 335/13  
 PROCESSO nº 26.002-7/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: FRETAMENTO-ÔNIBUS P/ FESTIVAL DE CORAIS DE CRICIUMA(SC)- SMC

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**EMPRESA SAO JOAO DE TURISMO LTDA.....R\$ 10.500,00**

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

**Convite nº 343/13.**

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e outra.

Objeto: aquisição de tinta, solvente, lixa e outros.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licita-

ção, as empresa abaixo":

Empresa	Valor R\$
SACI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.	8.287,10
DI BLASIO E CIA LTDA.	1.653,20
INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. EPP	272,80
TSM – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	4.158,85
GUILHERME ELIAS CAROLA ME	11.244,45

Processo n.º 26.608-1/13

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 14/11/2013

CONVITE nº 353/13  
 PROCESSO nº 26.780-8/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

OBJETO: AQ. CONJUNTO DE COMBATE A INCENDIOS PARA PICK-UP-SMCC

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**NOROESTE COMERCIAL SUPRIMENTOS LTDA - ME.....R\$ 12.037,00**

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 14/11/2013

CONVITE nº 354/13  
 PROCESSO nº 26.898-8/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÁBUA E VIGA - SMEE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**MADEROA MADEIRAS COMERCIAL LTDA.....R\$ 3.879,00**  
**CODARIN SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTDA.....R\$ 4.135,50**

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 14/11/2013

CONVITE nº 355/13

PROCESSO nº 26.900-2/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE, CERA, ESPONJA E OUTROS - SMA

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**PAPEL, PLASTICO ITUPEVA LTDA.....R\$ 5.545,00**

**DI BLASIO E CIA LTDA.....R\$ 2.399,00**

**ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME.....R\$ 5.550,00**

**NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.....R\$ 1.120,00**

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 14/11/2013

CONVITE nº 356/13  
 PROCESSO nº 26.962-2/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: P.S. SERRALHERIA (VARIOS SERVICOS E LOCAIS) - SMEE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**ELÉTRICA PONTE LTDA - ME.....R\$ 10.995,78**

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 14/11/2013

CONVITE nº 357/13  
 PROCESSO nº 27.127-1/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: P.S. SERRALHERIA (VARIOS LOCAIS E SERVICOS) - UBS - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**ARTFER RAMI COMÉRCIO DE FERROS LTDA - ME.....R\$ 38.005,00**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 438/13 – Aquisição de película refletiva, destinada à Secretaria Municipal de Transportes.

Processo Administrativo nº 26.445-8/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- 3M DO BRASIL LTDA.

**FRANCISLENE APARECIDA VEIGA**  
Pregoeira

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 401/13 – Prestação de serviço de internação para pacientes do sexo masculino, portadores de necessidades especiais e transtornos mentais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 23.932-8/2013.

- HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA. - EPP: item 1 (valor unitário mensal = R\$ 5.400,00 – valor mensal para 2 internações = R\$ 10.800,00 – valor para o período de 12 meses = R\$ 129.600,00.)

**(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)**  
Secretário Municipal de Administração

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 424/13 – Fornecimento de pneus, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Administração, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 24.873-3/13:

- COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA. (item 01 R\$ 740,00/pç), (item 05 R\$ 1.542,50/pç), (item 06 R\$ 868,00/pç) e (item 15 R\$ 1.244,00/pç);

- COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA. (item 02 R\$ 915,00/pç) e (item 07 R\$ 1.154,00/pç);

- IMPORT. ALVAMAR COM. PEÇAS PARA AUTOS LTDA. (item 14 R\$ 922,60/pç);

- NA ATIVA COMERCIAL LTDA-EPP (item 10 R\$ 2.431,00/pç) e (item 12 R\$ 2.220,00/pç);

- PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. (item 03 R\$ 1.739,00/pç), (item 04 R\$ 1.978,00/pç), (item 08 R\$ 3.119,00/pç), (item 09 R\$ 669,00/pç), (item 11 R\$ 1.311,00/pç) e (item 13 R\$ 1.139,00/pç).

**(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)**  
Secretário Municipal de Administração

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 23.077-2/13.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras Eletrônico nº 024/13, execução de obra de substituição do piso assoalho por piso cerâmico na EMEB Alceu de Toledo Pontes, localizada na Rua Franca nº 124 – Vila Municipal, nesta cidade, a favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor R\$
RODRIGO PIOVEZANA CONSTRUÇÃO -EPP	26.780,51

**(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)**  
Secretário Municipal de Administração

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 23.520-1/13.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 026/13, prestação de serviços técnicos para elaboração de projeto estrutural de readaptação e transformação para TB 45 a ponte sobre o Rio Guapeva, nesta cidade, a favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor R\$
MPT ENGENHARIA CIVIL LTDA	33.650,00

**(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)**  
Secretário Municipal de Administração

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 020/13 - Execução de obra de ampliação na Unidade Básica de Saúde "Luiz Thomazi", localizada na Rua Roque Domingos Molinari nº 120, Jardim Molinari/Caxambú, nesta cidade, HOMOLOGADA à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 23.393-3/2013.

- Construtora Andrade Jundiá .....R\$ 321.777,02

**(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)**  
Secretário Municipal de Administração

### RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 360/13.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Objeto: Aquisição de veículo médio, zero km.

Face ao que consta dos autos REVOGAMOS a presente licitação.

Processo nº. 027.360-8/13

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 449/13

OBJETO: Aquisição de mobiliário com instalação (gaveteiro volante, superfície de trabalho e outros), destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. ui.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIANA CARDOSO DA SILVA FARIAS.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/13

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo médio zero KM, 1.8, 16 V Bi Combustível, ano/modelo - 2.013/2.014 e 02 (dois) veículos leves, zero KM, Bi Combustível, ano/modelo - 2.013/2.014, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ui.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:00 horas do dia 04 de dezembro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: JÚLIO RAFAEL N. FERRAZ.**

**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 454/13

OBJETO DO OBJETO: Aquisição de material de limpeza (balde plástico, álcool gel e outros), destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 10:00 horas do dia 04 de dezembro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 458/13

OBJETO DO OBJETO: Aquisição de brinquedos para Campanha de Natal, destinados à Secretaria Municipal da Casa Civil.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 04 de dezembro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: CLÁUDIA MARIA ROSSI.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/13

OBJETO DO OBJETO: Aquisição de medicamentos (potássio cloreto e sertralina cloridrato), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:00 horas do dia 05 de dezembro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: RAQUEL PEREZ OLIVA.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento.

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

### RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 013/13- Execução da obra de cana-

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

lização de trecho do córrego da Vila Joana em aduelas de concreto armado (trecho entre a Rua Lima e a Rua Adriano Borgonovi), Jardim São Camilo, nesta cidade. Processo Administrativo nº 18.850-9/2013

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, RESOLVE levar ao conhecimento dos interessados o resumo do despacho decisório do Sr. Secretário Municipal de Administração, datado de 14/11/2013:

“Face ao exposto pela Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações:

- Mantemos a inabilitação da empresa A. Fernandez Engenharia e Construções Ltda.;

- Mantemos a habilitação das empresas:  
Construtora Cappellano Ltda.  
Construtora Damas Ltda.  
Construtural Engenharia e Construções Ltda.”

Fica agendada para o dia 22 de novembro de 2013, às 14h00, a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 14 de novembro de 2013.

Alexandre Castro Nunes  
Neuri José Anzolin  
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli  
Laércio Baradel  
Ednéia C. Marques Causs  
Elizângela Ap. Efigênio  
Ana Cláudia G. Ligieri

### DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS nº 027/13 - Execução de obras de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Esplanada, localizada na Rua João Omair Simionato nº 100 – Jardim Esplanada, nesta cidade

Processo Administrativo nº 24.826-1/13.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, RESOLVE:

- manter a habilitação das empresas abaixo conforme relatado na Ata de Abertura, datada de 07 de novembro de 2013, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido:

- Construtora Andrade Jundiá Ltda.;

- Construtora Garcia Saltori Gate Ltda –EPP;

- Construtora Roy Ltda.;

- Operacional – Projetos e Construções Ltda.

Fica agendada para o próximo dia 26 de novembro de 2013, às 14h00, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 19 de novembro de 2013.

Alexandre Castro Nunes  
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli  
Ednéia C. Marques Causs  
Laércio Baradel  
Ana Cláudia G. Ligieri  
Elizângela Ap. Efigênio  
Francislene Ap. Veiga

EDITAL Nº 050, de 18 de novembro de 2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 031/13 ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de engenharia, necessários para a construção de 02(duas) Unidades Escolares, na Avenida Aristeu Dagnoni, esquina com a Avenida União dos Ferroviários, nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiá.sp.gov.br - entrar no link “Compra Aberta”, acessar Editais ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas ENCERRAMENTO: 11 de dezembro de 2013, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

### EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/13 – Aquisição de medicamentos. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.393-4/2013**

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 10, I do Decreto nº 20.102, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações, fica cancelado o preço registrado da empresa NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. referente aos itens abaixo, relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado.

ITEM	PRODUTO
13	Cefalexina 250 mg/5ml – Suspensão (100 ml)
115	Cefalexina 500 mg
131	Potássio cloreto 600 mg
167	Sertralina cloridrato 50 mg
192	Nicotina 7 mg Adesivo Transdermico
193	Nicotina 14 mg Adesivo Transdermico
194	Nicotina 21 mg Adesivo Transdermico
205	Levotiroxina Sódica 50 mg

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 12 de novembro de 2013.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/13 – Fornecimento futuro de medicamentos.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.393-4/2013**

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de

Administração, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 10, I do Decreto nº 20.102, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações, fica cancelado o preço registrado da empresa PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. referente ao item 104 - (Oxcarbazepina 6% suspensão oral 100 ml), relativo ao Pregão Presencial acima mencionado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 12 de novembro de 2013.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/13 – Fornecimento de medicamentos  
Processo Administrativo nº 7.270-3/2013**

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 10, I do Decreto nº 20.102, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações, fica cancelado o preço registrado da empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. referente ao item 22 (amoxicilina + clavulanato de potássio 50mg + 12,5mg), relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 12 de Novembro de 2013.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/13 – Fornecimento de medicamentos  
Processo Administrativo nº 7.825-4/2013**

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 10, I do Decreto nº 20.102, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações, fica cancelado o preço registrado da empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, referente ao item 01 (nortriptilina 25mg), relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 12 de Novembro de 2013.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/13 – Fornecimento de medicamentos Processo Administrativo nº 7.835-3/2013

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 10, I do Decreto nº 20.102, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações, fica cancelado o preço registrado da empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. referente ao item 01 (tiordazina 50mg), relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiáí, 12 de Novembro de 2013.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)  
Secretário Municipal de Administração

### DESPACHO ADJUDICATÓRIO

CONCORRÊNCIA nº 007/13 - Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências das escolas municipais de ensino básico (EMEB's) do Município de Jundiáí e dos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SMEE. Processo Administrativo nº 14.959-2/13.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e transcorrido o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem qualquer manifestação, RESOLVE:

- Adjudicar o objeto desta licitação à empresa VENTURINI CONSULTORIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP por apresentar o menor valor e atender às cláusulas editalícias.

Jundiáí, 19 de novembro de 2013.

Alexandre Castro Nunes  
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli  
Ednéia Cristiane Marques Causs  
Laércio Baradel  
Francislene Ap. Veiga  
Elizângela Ap. Efigênio  
Ana Cláudia Gaino Ligieri

### DESPACHO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA 001/13 – Contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicidade à Prefeitura do Município de Jundiáí. Processo Administrativo nº 5.908-0/2013.

Informamos que a empresa Max Offices Propaganda e Marketing Ltda, interpôs recurso tempestivo contra classificação das empresas Eurofort Comunicação Ltda e Amazing Publicidade Ltda. Isto posto, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis impugnações aos recursos interpostos, se de interesse, observando-se que os autos encontram-se com vistas franqueadas.

Jundiáí, 19 de novembro de 2013.

Alexandre Castro Nunes  
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli  
Laércio Baradel  
Ednéia C. Marques Causs  
Elizângela Ap. Efigênio  
Francislene Ap. Veiga  
Ana Cláudia G. Ligieri

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

#### Processo nº 29.139-4/13 Inexigibilidade de Licitação nº 70/13

I -Objeto: contratação da Liga Jundiáense das Escolas de Samba-LIJUNES, em parceria com a Liga Independente das Escolas de Samba de Jundiáí-LIESJ, para a pré-produção, produção e organização do Carnaval/2014, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura.

II -Fundamento Legal: artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III -Valor Global: R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais).

IV - Prazo de Vigência: 5(cinco) meses

IV - Justificativa: a contratação objetiva a pré-produção, produção e organização do Carnaval de Rua de Jundiáí/2014, já que o evento mantém a tradição e preserva a memória cultural da população, uma vez que o Carnaval é unanimidade no Brasil, pela sua expressão democrática, pela integração de culturas e pelo seu reconhecimento como uma das mais importantes manifestações artísticas mundiais.

A escolha da Liga Jundiáense de Escolas de Samba – LIJUNES, em parceria com a Liga Independente das Escolas de Samba de Jundiáí – LIESJ para a realização do Desfile de Carnaval para o ano de 2014 se fez por ser entidade que congrega todas as escolas de samba de Jundiáí. O valor a ser pago está de acordo com os serviços que serão prestados.

**EUFRAUDISIO MODESTO FILHO**  
Diretor de Cultura

SMC, em 19 de novembro de 2013

Ratifico a escolha, face justificativa da Sr. Diretor de Cultura, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Cultura

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

**EDITAL N.º 528, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Hu-

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

manos, da Prefeitura de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

**C O N S I D E R A N D O** a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiáí e dá providências correlatas,

**F A Z S A B E R** nos termos dos artigos 36 e 37 da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, promove a revisão de enquadramento do servidor abaixo:

PRO-CESSO	NOME	CARGO	SIGLA	RETRO AGINDO A
21.012-1/2013	CLAUDINEI ROBERTO MARINO	MOT. VEIC. PESADOS	OPR I/O	01/01/13

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.

#### EDITAL Nº 529 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de Agentes de Serviços Operacionais (Masculino e Feminino), Operador de Som e Iluminação, Eletricista e Telefonista, nos termos do processo nº 6.563-2/2013, 6.578-0/2013, 6.574-9/2013, 6.571-5/2013 e 6.567-3/2013.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer no Ambulatório Médico, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, Térreo, ala Sul, do Paço Municipal, no dia 22 de novembro de 2013, às 14h00, munidos de laudo médico e exames complementares, a fim de realizar a perícia Médica, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.420 de 20 de setembro de 1994 e alterações.

NOME	PROCESSO	CARGO
ANA BENEDITA PEREIRA	21.970-0/2013	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA	21.932-0/2013	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
EDILA JUNIAN PIMENTEL	22.042-7/2013	TELEFONISTA
FRANCISCA M. DE ALMEIDA	22.100-3/2013	TELEFONISTA
LEONARDO SABINO DE LIMA	22.013-8/2013	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente



## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**REINALDO DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### PORTARIA N.º 2065, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exonera, a pedido, CRISTIANE CASARIN, do cargo de DIRETOR TÉCNICO JURÍDICO, símbolo "CC-3", em comissão, nomeada pela Portaria n.º 11, de 03 de janeiro de 2013, a partir de 19 de novembro de 2013.

#### PORTARIA N.º 2068, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia LIA CRISTINA GASPARI CEOLIN, CI/RG n.º 16.270.826, para exercer o cargo de DIRETOR TÉCNICO JURÍDICO, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei n.º 7.827, de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", revogando especialmente a Portaria n.º 101, de 09 de janeiro de 2013, que a nomeou para exercer o cargo de Procurador do Município – Chefe, símbolo "PMC", no que couber, a partir de 19 de novembro de 2013.

#### PORTARIA N.º 2069, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia MARCOS PEREIRA CASTRO, CI/RG n.º 33.409.119-6, para exercer o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO – CHEFE, símbolo "PMC", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei n.º 7.827, de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

#### PORTARIA N.º 2070, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa o servidor LEONILDO PERINI, para exercer em substituição a função de Chefe de Equipe, no Departamento de Obras e Manutenção, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-4", durante o impedimento do titular EMERSON LUIS BERNARDI, em gozo de férias regulamentares, no período de 18 de novembro de 2013 a 07 de dezembro de 2013.

#### PORTARIA N.º 2071, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Fica desligada do quadro de pessoal municipalizado, a servidora LEILA NEIVAS PENTEADO, ocupante do cargo de Professor, por motivo de aposentadoria, junto ao órgão de origem, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2013.

#### PORTARIA N.º 2072, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001----

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
16.653-9/2013	JULIANETE JOSE FRANCO	07/11/2013	06/12/2013
28.272-4/2013	JAQUELINE RI-BEIRO	21/11/2013	20/12/2013
28.291-4/2013	MARIA DE FATIMA LIMA GUERINO	25/11/2013	24/12/2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

#### PORTARIA N.º 2073, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa a servidora SELMA DE FATIMA BARCARO FERREIRA DA SILVA, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, no Departamento de Obras e Manutenção, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular REGIANE REDONDO PUGA, em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de novembro de 2013 a 23 de novembro de 2013.

#### PORTARIA N.º 2074, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exonera, a pedido, a servidora ANA PAULA CARDOSO ESTEVO, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 18 de novembro de 2013.

#### PORTARIA N.º 2075, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Resolve revogar a designação da servidora ALBA COTRIM MARQUES, na função de Especialista em Educação – Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, publicada pela Portaria n.º 1098, de 09 de maio de 2013, devendo retornar às suas atividades em sala de aula, a partir de 03 de dezembro de 2013.

#### PROCESSO INDEFERIDO: PROCESSO N.º 18.980-4/2013

Interessado: EDINEIA INOCENCIO GANDRA  
Assunto: Concurso Público – Cozinha

#### PROCESSO INDEFERIDO: PROCESSO N.º 27.295-6/2013

Interessado: JOSE RENALDO VIEIRA DOS SANTOS  
Assunto: Concurso Público – Agente de Trânsito

#### PROCESSO INDEFERIDO: PROCESSO N.º 25.840-1/2013

Interessado: ADRIANA SANTOS DE MENEZES  
Assunto: Concurso Público – Taxa de Inscrição

### SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL N.º 527 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

MARY C. FORNARI MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que ficam, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer / entrar em contato com a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita à Avenida da Liberdade s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente FÉRIAS-PRÊMIO e confirmar a programação do gozo para o mês de DEZEMBRO/2013, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

ALEXANDRE ROSAS  
AMAURI DE SOUZA  
ANA KARINA BARTOLETO ALONSO  
ANELISE MARCOS DE ASSUMPTÃO PADOVANI  
ANGELA MARIA DE PAIVA  
BENEDITO JOAO LEME DO PRADO  
BENEDITO MIGUEL FIRMIANO  
CARLOS ALBERTO PORFIRIO  
CARLOS ALBERTO ROBERTO  
DENISE APARECIDA MAIA  
EBERSON CHARLES MACHADO  
EDSON TOSTA SCHLEDER  
ERIKI PIMENTA DE PADUA MAYER  
GILMAR ANTONIO CARLOS  
HUMBERTO GONÇALVES DE AGUIAR  
JACINTA PEREIRA MATIAS  
JAMIL JORGE ABOU MOURAD  
JORGE APARECIDO ROSA  
JOSÉ CLAUDIO ARAUJO DA SILVA  
LEANDRO JOSE DOS SANTOS PINHEIRO  
LEONICE APARECIDA R. GOMES DA SILVA  
LUCIMARA GONÇALVES DE AGUIAR GOTARDI  
LUIZ ANTONIO RODRIGUES  
LUIZ LIMA  
MARIA MARGARIDA DE CARVALHO  
NILVA ALVES PEREIRA DE MORAES  
PAULA HUSEK SERRÃO  
RENATO CESAR CECATO  
ROGERIO DA SILVA JORGE  
ROGERIO LEONI  
ROMINA DE POLO  
RONALDO ANTONIO VERONEZI  
SILVIA CRISTINA BERTASSE JERONIMO  
SOLANGE FERNANDES VENTRENKA  
SONIA MARIA ALAMINO XAVIER  
TANIA REGINA GOMES LOPES ROVERI

MARY C. FORNARI MARINHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
(36 SERVIDORES)

MARY C. FORNARI MARINHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
(76 SERVIDORES)

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado às suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na cassação de sua licença.

<b>CFM:</b>	<b>Razão Social:</b>
98.099-4	SIL TRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

## SECRETARIA DE OBRAS

## COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

06.973-5/2012	CLAUDIO R. DA SILVA	DEFERIDO
12.440-5/2013	MHS ADM.DE BENS LTDA	DEFERIDO
09.036-6/2013	REGINALDO F.DE PAULA	DEFERIDO
12.434-8/2013	ECIDIR TOFOLI	DEFERIDO
09.028-3/2013	ANTONIO DE O. MAIA	DEFERIDO
10.041-3/2013	ADILSON COSLOSKI	DEFERIDO
13.334-9/2013	JOSÉ NORBERTO SEGRI (ED.HELBOR OFFICES)	DEFERIDO
09.512-6/2013	TAKAO UMENO	DEFERIDO
07.322-2/2013	EDSON BAESSO	DEFERIDO
24.976-4/2013	AI 9844	CANCELADO
21.589-8/2013	CÉSAR AUGUSTO ROSSI	DEFERIDO
28.460-5/2013	DROGA RAIÁ	INDEFERIDO
12.441-3/2013	RICARDO MAIA	INDEFERIDO
10.566-9/2013	JACQUELINE F. BUENO	INDEFERIDO
08.281-9/2013	ELCIO A.PINTAN FILHO	INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG<sup>a</sup>. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI  
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

## COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S<sup>a</sup>., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

<b>30 Dias</b>	
27.562-2/2011	CLAUDIO APARECIDO DA SILVA*
28.803-8/2012	VALDIR NUNES DIAS*

## SECRETARIA DE OBRAS

13.623-5/2013	FRANCISCO M. DA SILVA
13.925-4/2013	ADÃO FERREIRA COUTINHO*
08.147-2/2013	MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ PARÓQUIA SÃO JOÃO BOSCO FÁTIMA AP.DE LIMA BARROS* RODRIGO R. SALVA* e ** JONAS DE SOUZA
13.059-2/2013	
07.075-6/2013	
06.312-4/2013	

**60 Dias**

26.153-4/2005	NERINA ALBINA Z. DERMACHI
34.540-2/2010	ADRIANA DA SILVA MATIAS
27.672-2/2010	JAIR VECHI**
16.863-4/2013	ESCOLAS P. ANCHIETA LTDA

\* Mantendo o embargo.

\*\* Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG<sup>a</sup>. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI  
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARESDIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 30/2013

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	MOACIR SPIANDORELLO E OUTROS	15623-3/2013
ARQº	ALFREDO PAULO COPPINI SANDRO MONTEIRO BARBOSA	19283-0/2009
ARQº	CESAR HARADA ASSOCIAÇÃO BENEFIC PROGRESSO NIPO BRAS DE J	4575-6/2009
ARQº	JENIFFER ZORZI COSTA JOÃO BOSCO MACHADO COSTA	5312-7/2012
ARQº	LUIZ CARLOS PASSERO MARCEL SILVESTRONI	13970-4/2011
ARQº	LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA ASSOCIAÇÃO ESPORT E RECREATIVA UNIÃO BRASIL	8090-0/2010
ARQº	MARCELO ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA JOAO BATISTA DE SOUZA E OUTRA	30283-3/2010
ARQº	MARCELO RICARDO DA SILVA RICARDO ALVES RIBEIRO	10759-0/2013
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN ANTONIO CARLOS BIZARRO E OUTROS	33932-2/2010
ARQº	RAFAEL CARDOSO CARRERO FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO	22118-9/2011
ARQº	RENATA TEIXEIRA AFFONSO LUCIANA AFONSO BITTAR TAFFARELLO	10707-7/2009
ARQº	ROBERVAL GUITARRARI RONIVAL ZARATIN DA SILVA E OUTRA	33632-2/2008
ARQº	ROSANA FERRARI INNOCENTE CONDOMINIO PAINEIRAS CENTER	598-7/2002
ARQº	VANESSA FRANCA ALVES MARIA ELENILDA DE ALMEIDA ZUMSTEIN	25290-5/2010
ARQº	CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES THAIS FERNANDA GARCIA CESPEDES	23568-2/2012
ARQº	CESAR HARADA	

MARCIA REGINA BARBAROTO	3087-7/2012
ARQº DANIA CLINI GELLI UMBERTO CHECHINATO NETO	10458-5/2005
ARQº Flávio Carazzato Junior	
FLÁVIO CARAZZATO JUNIOR	26809-5/2013
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE SERGIO RICARDO CERIONE	6982-6/2012
ARQº INGRID GUIO PRAVATTO ALEX FERNANDO POZZANI E OUTRA	17314-9/2012
ARQº JENIFFER ZORZI COSTA FABIO LUIZ MARTIM DE VIEIRA CARDOSO	25633-2/2012
ARQº JOAQUIM LINO DE CAMARGO NETO VALDEMAR PEREIRA	25031-7/2013
ARQº JOYCE CHIQUINI CASSIANA GRIESIUS E RONALDO DE CARV. RIBEIRO	26524-0/2013
ARQº MARGARETE APARECIDA MACHADO RUBIO FLAMINIO SILVEIRA AMARAL JUNIOR	27342-8/2012
ARQº Pâmela Cabbia APARECIDA HENRIQUE	27700-5/2013
ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO OLINDO APARECIDO RODELLA	18200-7/2013
ARQº VANESSA BARADEL MARLENE GARCIA DOS SANTOS	23832-0/2013
ARQº JENNYFER ORSI RAKAUSKAS JOAO ROBERTO CANALLE	28290-6/2013
EMPº PACTO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA JULIO CESAR FRATANTONIO FILHO	27045-5/2013
ENGº LUIZ FERREIRA DA SILVA ANTONIO CLAUDIO MARTINS/ TEREZINHA BARBOSA M	23973-2/2013
VERANIL GUERRA	10251-4/2010
ENGº PAULO TADEU MILAN MACARIO VIEIRA E OUTRA (ESPOLIO)	20188-2/2012
ENGº VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO NEI TRACI DE RESENDE E OUTROS	26919-2/2013
ENGº ANGELO RAFAEL BALDI JOSÉ GILMAR CARNEIRO	26415-1/2013
ENGº CLINEU DE ALMEIDA VIVIAN VENTURINI	27037-2/2013
ENGº DONIZETE JAYME DA CRUZ ARGEU LEANDRO	15731-8/2006
ENGº EDISON ANTONIO BARTIPAIA LUIZ ROBERTO LOPES	20302-7/2008
ENGº EDISON LUIZ SCRICCO SPE VILEX INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO	1407-9/2012
ENGº EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA RENATO HAYASHI	10120-9/2011
ENGº ELSON OTERO MARCIA MENNA BARRETO PIRES ALVES	2515-6/2013
ENGº LAERCIO BARADEL ANGELA MARIA PADOVAN GOBBO	24071-4/2013
LUIZ CARLOS CASELATO	21507-0/2008
ENGº LUCIANA MARTINS JOSE ROBERTO MARINO	6493-4/2012
ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI PEDRO AGOSTINHO DOS SANTOS (ESPOLIO)	20496-7/2013
SERGIO APARECIDO DADALTO	25999-5/2013
ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS HILDA RODRIGUES FIGUEIREDO	26960-6/2013
ENGº MAURO YOCHIMI DAEDO ROSELITA FERREIRA DA SILVA	13603-1/2011
ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES JULIANO ANTONIO SPADRIZANI	26419-3/2013
ENGº NELSON PASTRI DOUGLAS DA SILVA E DANIELA F. NAZARIO	14882-0/2011
ENGº OSCARLINO ARANDA DA COSTA ACIME PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	26930-9/2013
ENGº OSMAR LOPES DE OLIVEIRA EURIDICE APARECIDA GAINO	19446-0/1997
ENGº RENATO ALBERTO BOQUINO CONSTRUTORA R. BOQUINO LTDA.	7887-8/2011

## SECRETARIA DE OBRAS

ENGº RICARDO BENASSI SPE- 19 NOVA CID. JD. STA. ANGELA EMP. IMOB. LTD/	21328-7/2010
ENGº RUBENS DE OLIVEIRA CLARISSE DE SOUZA MARTINASSO E OUTRA	11062-6/2009
ENGº SERGIO LUIZ MARINO MAX SANDER NUNES DE LIMA	10819-2/2008
TECº ARIIVALDO SAGRILLO FRANCISCO DANTAS E MARIA IRANI DANTAS	19972-0/2013
JOSE NILSON PEREIRA DOS SANTOS	26637-0/2013
HELEN LARA MARTINS E KELEN LARA DAS NEVES	27319-4/2013
TECº CARLOS ALBERTO FERREIRA ANÉZIO CANOVAS	25016-8/2013
TECº EDI CARLOS ALVES EDURDO DA SILVA ABRAMO E OUTROS	27554-6/2013
TECº JOSE RENATO PUTTINI EULALIA MEDEIROS PUTTINI E OUTROS	30377-9/2012
TECº LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI VANDERLEI APARECIDO EVANGELISTA	24495-5/2013
DIOGO ROUCO DE CAMARGO	25976-3/2013
IGREJA PRESBITERIANA DE VILA HORTOLANDIA	4109-4/2009
CLAUDIO BATISTA MIRANDA	5981-5/2009

## Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## EDITAL SME/DAÁ Nº 58, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2013

DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

Faz saber, aos interessados a classificação dos candidatos inscritos, voluntariamente, no processo de remoção de professores I para o ano de 2014, conforme relação anexa. Da classificação caberá recurso ao Secretário Municipal de Educação no prazo de 24 horas, a contar da data da publicação deste edital.

Faz saber, também, que nos dias 25 e 26/11/2013 os professores inscritos deverão indicar, em impresso próprio, as unidades escolares que sejam de seu interesse. Após a indicação, o impresso deverá ser entregue à chefia imediata, para posterior encaminhamento à Diretoria de Apoio Administrativo, com guia de remessa, até o dia 27/11/2013.

Faz saber, ainda, que as classes criadas após o período de inscrições em creches (de 15 a 30/10/2013), foram incluídas na relação de vagas, as quais foram ofertadas aos professores da própria unidade escolar e, em seguida, aos professores excedentes (adidos). As vagas remanescentes são as constantes no quadro abaixo:

Escola	Período	Nº Vagas
--------	---------	----------

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMEB Abigahil Alves Feu Borim, Profa.	Tarde	5
EMEB Alvarina Barbosa Martins	Manhã	1
	Tarde	5
EMEB Américo Mendes	Tarde	1
EMEB Ângela Rinaldi Bagne, Profa.	Manhã	3
EMEB Antônio de Pádua Giaretta	Tarde	2
EMEB Antonino Messina	Tarde	4
EMEB Arcina Aparecida Nogueira Barbosa, Profa.	Manhã	1
EMEB Assumpta Segantini Negri	Manhã	1
EMEB Beatriz Blattner Pupo, Profa.	Tarde	4
EMEB Brígida Gatto Rodrigues, Profa.	Tarde	4
EMEB Carla Andressa de Oliveira Sinigalia	Manhã	1
EMEB Cesarina Fortarel Gonçalves Dias	Tarde	1
EMEB Cinira Cardona Mazzali, Profa.	Manhã	2
EMEB Cléo Nogueira Barbosa, Profa.	Tarde	1
EMEB Cleonice Adolpho de Faria, Profa.	Manhã	1
	Tarde	4
EMEB Clotilde Copelli de Miranda, Profa.	Tarde	1
EMEB Deodato Janski	Tarde	1
EMEB Edward Aleixo de Paula, Dr.	Manhã	1
EMEB Hilda Maria Alves Paschoalotto, Profa.	Manhã	1
EMEB Iracy Ferreira Bueno	Tarde	1
EMEB João Fernandes Neto, Prof.	Manhã	1
EMEB José Flávio Martins Bonilha, Prof.	Tarde	1
EMEB João Batista Toledo, Ver.	Tarde	1
EMEB Joaquim Candelário de Freitas, Prof.	Tarde	1
EMEB José Leme do Prado Filho, Prof.	Tarde	3
EMEB José Pedro Raymundo, Vereador	Tarde	1
EMEB Judith Arruda Carreta, Profa.	Tarde	1
EMEB Luiz de Carvalho, Prof.	Tarde	1

EMEB Lucirio Valli	Manhã	1
EMEB Manoel Anibal Marcondes, Prof.	Manhã	3
	Tarde	3
EMEB Maria Aparecida de Souza A. Ramos, Profa.	Tarde	1
EMEB Maria Aparecida Silva Congílio	Manhã	2
EMEB Maria de Lourdes G. Barros, Profa.	Manhã	1
	Tarde	3
EMEB Maria de Toledo Pontes, Profa.	Manhã	2
EMEB Maria Gemma Genari Carturan, Profa.	Manhã	1
EMEB Maria Lúcia Massarente Klinke, Profa.	Tarde	1
EMEB Melânia Fortarel Barbosa, Profa.	Tarde	1
EMEB Nanam Tayar, Prof.	Manhã	1
EMEB Oscar Augusto Guelli, Prof.	Tarde	1
EMEB Patrícia Pires, Profa.	Tarde	2

EMEB Paulo Gonçalves de Mello	Manhã	1
EMEB Pedro de Oliveira	Tarde	2
EMEB Pier Ângela	Tarde	2
EMEB Reynaldo M. Basile	Manhã	1
EMEB Vasco Antônio Venchiarutti, Prof.	Tarde	1
EMEB Waldemir Savoy, Prof.	Manhã	1
EMEB Wilma Nalin Fávoro	Manhã	1

FAZ SABER, finalmente, o resultado da atribuição de sede de trabalho dos professores em situação excedente (adidos), conforme tabela abaixo:

CLASS.	NOME/RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO	Nº DIAS TRAB.
1º	Líliá Regina Cereser Dambrosio EMEB Antônio Brunholi Neto - manhã	6078
2º	Rosenilce Fernandes Italiani Permaneceu na unidade (classe nova)	5448
3º	Patrícia Meloni de Lima Quirino EMEB Dr. José Romeiro Pereira - tarde	3373
4º	Daniele Gambini Loschi Permaneceu na unidade (classe nova)	2920
5º	Simone da Silva Araújo EMEB Prof. Luiz de Carvalho - tarde	2595
6º	Marisa Orrigo de Oliveira EMEB Irmã Úrsula Gherelo - tarde	2281
7º	Tais Fernanda Peres EMEB Profa. Helena Meirelles M. Torres tarde	1941
8º	Elisângela Salmaso Peradini Lopes EMEB Profa. Maria Thereza A. P. Nogueira - manhã	1855
9º	Fabiene Bortoleto Fajar EMEB Dr. Edward Aleixo de Paula, manhã	1730
10º	Fernanda de Almeida Moisés EMEB Paulo Gonçalves de Melo - manhã	1685
11º	Érica Campos e Oliveira EMEB Profa. Nilse Moraes Leite - manhã	1684

12º	Lúcia Rosana Zapparoli EMEB Profa. Isabel Cristina M. Oliveira - manhã	1575
13º	Marilene dos Santos Permaneceu na unidade (classe nova)	1487
14º	Camila do Nascimento EMEB Prof. Lázaro Miranda Duarte - tarde	1463
15º	Géssica Regina Gomes dos Santos EMEB Com. Hermenegildo Martinelli - Manhã	1349
16º	Fernanda Cristina Gastaldo EMEB Profa. Maria Thereza A. P. Nogueira - manhã	1308
17º	Jaqueline Aparecida de Lima Araujo EMEB Prof. Lázaro Miranda Duarte - tarde	1246

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18º	Mariana Francisca de Souza EMEB Prof. Geraldo Pinto Duarte Paes tarde	1218
19º	Maria de Lourdes Marcondes Baptistella EMEB Com. Hermenegildo Martinelli – tarde	1036
20º	Fernanda Megnelli Teodoro da Silva EMEB Profa. Brígida Gato Rodrigues - manhã	966
21º	Cláudia Ferreira EMEB Dep. Ranieri Mazilli – tarde	869
22º	Maria de Lourdes Brunholi Melato EMEB Com. Hermenegildo Martinelli - tarde	853
23º	Jussara Cristina Marin EMEB Irmã Úrsula Gherelo - tarde	700
24º	Leila Carmo Alves da Silva EMEB Profa. Geralda Berthola Facca tarde	700
25º	Fabiane Cristina Ometto Uramoto EMEB Profa. Anna Rita Alves Ludke - tarde	697
26º	Fábia Luciene Cardoso EMEB Profa. Maria Elisabeth O. F. Silva manhã	687
27º	Kátia Regina Ritori EMEB Profa. Melânia Fortarel Barbosa tarde	684
28º	Antônio Vieira de Sousa Filho EMEB Profa. Isabel C. Marques de Oliveira - tarde	672
29º	Talita Marques de Oliveira EMEB Ver. José Pedro Raymundo - tarde	633
30º	Tatiane Biéguas Trevisoli de Carvalho EMEB Profa. Nilse Moraes Leite – manhã	579
31º	Silvania Leite dos Santos EMEB Antônio de Pádua Giarretta – tarde	519
32º	Benedita Aparecida do Prado EMEB Profa. Adail de Oliveira Lenhaioli - manhã	488

33º	Sandra Aparecida Marques das Neves Sousa EMEB Prof. José Leme do Prado Filho – tarde	333
34º	Nádia Marchesin EMEB Com. Hermenegildo Martinelli – tarde	274
35º	Elaine dos Santos Silva EMEB Profa. Mercedes Basile Bonito - tarde	264

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

**Prof. DJALMA HENRIQUE PAES**  
Diretor de Apoio Administrativo

**DURVAL ORLATO**  
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
1	121.219	VALERIA BASSO MANZATO EMEB MARIA AP. DE SOUZA ALMEIDA RAMOS PROFA. - MANHA	365,20
2	128.772	ROSEMARY SCRICO CUNHA EMEB IRACY FERREIRA BUENO - MANHA	334,76
3	128.990	SANDRA LUCIMARA DOS S MACANHAN EMEB IRACY FERREIRA BUENO - MANHA	334,40
4	128.733	SIMONE RENATA BARBOSA DE SOUZA EMEB APARECIDA MERINO ELIAS - OFICINA TARDE	327,10
5	128.815	HELOISE APARECIDA M DE LACERDA EMEB HELENA GALIMBERTI - MANHA	323,08
6	145.412	CINTIA CORETTI TOREZIN EMEB MARIA AP. DE SOUZA ALMEIDA RAMOS PROFA. - TARDE	256,96
7	802.986	LILIANE DE OLIVEIRA SILVA CAPELLI EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - MANHA	252,92
8	150.150	FRANCINETE APARECIDA FERRAZ EMEB HAYDEE DUMANGIN MOJOLA PROFA. - MANHA	249,80
9	150.651	LILIAN DE CASSIA RUY EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - MANHA	248,80
10	149.909	MARIA ISABEL FERRAREZI MACHADO FONSECA EMEB JANET FERREIRA PRADO PROF. - OFICINA TARDE	241,98
11	149.970	MARCIA CANDIDO DE ABREU EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	234,28
12	146.180	VANIA APARECIDA PINTO MARTI EMEB HAYDEE DUMANGIN MOJOLA PROFA. - MANHA	232,64
13	150.772	SONIA MARIA VALDO POLLO EMEB HAYDEE DUMANGIN MOJOLA PROFA. - MANHA	231,44
14	150.338	MARIA HELENA DE CARVALHO GUARISE EMEB JANET FERREIRA PRADO PROF. - OFICINA TARDE	225,80
15	146.514	STELA MARIS FAVARETTO SPINA EMEB HAYDEE DUMANGIN MOJOLA PROFA. - TARDE	224,28
16	145.597	SIMONE DE CASSIA MARQUES PRETO EMEB LUIZ BIELA DE SOUZA PROF. - TARDE	224,28
17	808.028	FATIMA REGINA KLEMM GAVIOLI EMEB ARMANDA SANTINA POLENTI PROFA. - TARDE	223,78
18	145.832	ANDREA CAYRES MAZONI SOBRINHO EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	222,32
19	146.674	ADRIANA FACCIONI AMELIO EMEB JANET FERREIRA PRADO PROF. - OFICINA TARDE	222,00
20	151.194	TANIA CAREZZATO MECHETTI EMEB DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAM PROFA. - TARDE	221,94
21	150.594	IARA CRISTINA PINCATO EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - MANHA	221,74
22	151.170	RITA DE CASSIA MARTINS ANZOLIN EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	220,62
23	154.490	SORAYA ABRAHAO BOCALAO EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - MANHA	220,46
24	146.980	CRISTIANE KRAMER EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	220,12
25	150.046	IONE MENDES PEREIRA FERNANDES EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHA	218,32
26	146.585	GLAUCIA ZOE SILVA NITSCH EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - OFICINA MANHA	216,36
27	146.966	LETICIA VAZ CIARAMELLA FEITOSA EMEB DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAM PROFA. - MANHA	215,28
28	146.592	MARILDA FALTZ ALVES PEREIRA EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	215,20
29	147.018	GISELE RAMPASSO BRUNHOLI EMEB JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR - TARDE	210,40
30	147.071	TELMA DE OLIVEIRA EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHA	209,24
31	145.992	ENILDA ARAUJO OLIVEIRA EMEB ARMANDA SANTINA POLENTI PROFA. - TARDE	208,70
32	151.027	ROSELISA LORENZON CERVELIN EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHA	208,52
33	146.546	SIRLENE LARIOS TRINCA EMEB MARIA THEREZA DE A. PONTES E NOGUEIRA PROFA. - MANHA	207,60

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
34	146.763	ANGELA BRIGIDA BARRETO DE A TEIXEIRA EMEB ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA. - MANHA	206,92
35	150.612	ROSILDA AP DA ROSA BETTIOL EMEB AMERICO MENDES - TARDE	206,54
36	158.655	SANDRA APARECIDA MARTINS S DOS SANTOS EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	200,74
37	150.797	LUCILA APARECIDA MIQUELIN EMEB LUCIRIO VALLI - MANHA	200,00
38	156.533	SUELY TERUCA UTIKAVA MARTELLI EMEB PATRICIA PIRES PROFA. - MANHA	198,92
39	154.482	VERA LUCIA TOFANIN EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - MANHA	198,28
40	158.107	VALDINEIA GONCALVES LOPES EMEB JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR - TARDE	195,64
41	156.818	KAREN VANESSA MAGALHAES GARCIA EMEB PIER ANGELA - MANHA	194,72
42	158.527	MARLI MIGUEL SAVIETTO EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA. - MANHA	194,22
43	157.069	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS EMEB JOAO LUIZ CAMPOS PROF. - TARDE	194,08
44	158.769	TANIA CRISTINA FERREIRA FAGUNDES EMEB CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA. - TARDE	193,78
45	146.902	CRISTIANE JORGE TREVIZAN EMEB JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR - TARDE	190,36
46	156.907	CRISTINA TORRES CLINI EMEB ALVARINA BARBOSA MARTINS - MANHA	190,16
47	157.261	CLAIR PEREIRA DA SILVA PAES EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF. - MANHA	190,12
48	157.012	ELIANA CARLOS NEVES EMEB LUIZ BIELA DE SOUZA PROF. - OFICINA TARDE	188,12
49	159.554	MARIA EUNICE SEVERIANO SOARES EMEB PEDRO CLARISMUNDO FORNARI PROF. - TARDE	185,76
50	157.037	ELIANA CAREGATTI FRANCO PEREIRA EMEB GERALDO PINTO DUARTE PAES PROF. - TARDE	183,46
51	158.737	SUZANA PALOMO NUNES EMEB LUCIRIO VALLI - MANHA	183,12
52	158.114	ADELAINÉ APARECIDA DE SOUZA CURCIO EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHA	182,64
53	159.522	MARCELO DANTAS AGUIAR EMEB GERALDO PINTO DUARTE PAES PROF. - TARDE	181,48
54	158.648	ROSI BUSCA EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	180,12
55	156.840	MONICA DE ALBUQUERQUE VALENCA EMEB APARECIDA MERINO ELIAS - OFICINA TARDE	178,86
56	158.915	PAULA HELENA CORTINA ROMANI EMEB JOSE FLAVIO MARTINS BONILHA PROF. - TARDE	176,44
57	159.110	VALQUIRIA DE CASSIA ZAMBON EMEB NAMAN TAYAR PROF. - MANHA	175,56
58	156.736	ADILENY CRISTINA ESTEVES TORRES DA COSTA EMEB LUIZ FRANCISCA DE SOUZA MARTINS - TARDE	174,78
59	158.840	CRISTIANE MILANI DE CARVALHO G SANCHES EMEB PIER ANGELA - MANHA	171,08
60	157.158	NELCI APARECIDA AIZZA EMEB MERCEDES BASILE BONITO PROFA. - TARDE	169,96
61	157.795	ALESSANDRA GONCALVES DE SOUZA EMEB MARIA AP. DE SOUZA ALMEIDA RAMOS PROFA. - TARDE	169,94
62	156.608	CARLA DIAS MATIAS EMEB NAMAN TAYAR PROF. - MANHA	169,36
63	162.956	ELISANGELA VIEIRA SABINO EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - MANHA	167,46
64	158.121	ADRIANA CRISTINA RAMPIN EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHA	165,74
65	157.927	LUCIANA BALBINO DE BARROS GOMES ITINERANTE	163,20
66	156.985	LIGIA APARECIDA LARIOS TRINCA ITINERANTE	161,64

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
67	157.119	MARIA PEREIRA MININEL EMEB FLORISA VOLPE PROFA. - TARDE	159,32
68	157.788	ADRIANA FALCAO RUEDA PALOMO EMEB PEDRO CLARISMUNDO FORNARI PROF. - TARDE	159,28
69	158.470	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CAMPOS ITINERANTE	158,36
70	158.930	MARISEUMA FERREIRA FAZAN EMEB CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA. - MANHA	158,20
71	159.376	REGIANE PEREIRA BANDECHI EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - MANHA	152,64
72	161.854	ELISABETE ALVES DA FONSECA MARTINS EMEB GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA. - TARDE	148,30
73	162.810	LUCIMARA FAVARETTO SILVA EMEB ANTONIO LOUREIRO - TARDE	134,88
74	162.867	NELSA DE LOURDES STAFUZZA MASSARO EMEB GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA. - TARDE	134,84
75	162.760	MARIVANA CHIARAMONTE FONSECA DIAS EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHA	134,16
76	162.792	LILIAN CRISTINA MERLI SOUSA EMEB ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA. - MANHA	133,96
77	162.696	KARINA VERARDO EMEB RUTE MIRANDA DUARTE SIRILO PROFA. - MANHA	133,64
78	162.988	LUCIANA DIANIN BIGHETTO YASUI EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES - MANHA	131,80
79	162.949	ADRIANA MARIA DA SILVA BEZERRA EMEB RANIERI MAZZILLI DEPUTADO - MANHA	129,72
80	169.274	PAULA PATRICIA FONSECA MAGRO EMEB PAULO GONCALVES DE MELLO - MANHA	124,64
81	176.960	VERA LUCIA NOGUEIRA MARTINEZ EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - OFICINA MANHA	123,80
82	169.623	DANIELE GAMBINI LOSCHI EMEB CELSINA BARBOSA PAZINATTO PROFA. - TARDE	119,74
83	170.270	FERNANDA CRISTINA TRINCA SUYAMA ITINERANTE	119,04
84	169.228	ISABEL DE FATIMA FERNANDES SOARES EMEB GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA. - TARDE	118,72
85	170.821	GISELE LUZIA MATAVELLI EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHA	117,56
86	812.051	ANA LUCIA NIERO MENDES DOS SANTOS EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - TARDE	116,88
87	169.395	RITA GISLAYNI TESTA MARTINS SEDE PROVISÓRIA (2º TITULAR)	115,00
88	171.407	ROSA MARIA JOSE VIOTTO MORAU EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE - MANHA	114,64
89	170.814	ALINE JESUS DE ARAUJO GUIMARAES EMEB CARLOS FOOT GUIMARAES PROF. - MANHA	114,06
90	169.438	KARINA BARBOSA HONORIO SEDE PROVISÓRIA (2º TITULAR)	114,00
91	177.043	ELIZABETH DA SILVA GALASTRI VINAGRE EMEB APARECIDA MERINO ELIAS - MANHA	113,96
92	171.866	ALEXANDRA BRITO DO REGO EMEB GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA. - TARDE	112,32
93	169.541	CAROLINA RONCALHO TEALDI EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE - MANHA	111,30
94	170.974	FERNANDA GONCALVES DO CARMO EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF. - MANHA	110,92
95	171.695	RAQUEL NAVES FERRACINI EMEB RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA. - TARDE	110,20
96	171.784	PRISCILA DOS SANTOS BUENO EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	109,24
97	170.223	REGINA DE CASSIA MARTINS CELLA ITINERANTE	109,12
98	170.134	RAQUEL GOTARDI FERNANDEZ EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - TARDE	109,12
99	169.096	TATIANA APARECIDA PRETTI EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	108,80

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
100	170.675	SIDNEIS MAROTO DOS REIS OLIVEIRA EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR. - MANHA	108,60
101	171.115	JULIANA PAULA GARCIA MARTINEZ EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - MANHA	108,56
102	170.060	ROSANA SIMONE DE GODOI EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE - MANHA	108,48
103	170.376	ANA MARIA DE JESUS DE ARAUJO EJA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS-PROF. ANDRE F.MO - TARDE/NOITE	108,44
104	176.742	MARCELA FERNANDA DE SOUZA A GIARETTA EMEB NASSIB CURY PROF. - TARDE	106,64
105	170.981	ANA CAROLINA FASCINA MIRANDA EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	106,46
106	171.108	GISLAINE DE LIMA GOMES EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - TARDE	106,18
107	172.644	SAMIRA AIUB ESTOPA ITINERANTE	105,64
108	171.211	MARIA INES BENEVIDES GUIMARAES EMEB CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA. - TARDE	105,52
109	170.860	ELIANA APARECIDA FERREIRA NERI EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES - TARDE	105,16
110	171.567	CINTIA MARCHI VENDEMIATTI EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA. - MANHA	104,08
111	172.021	KATIA CONCEICAO MARCANSOLA ZORZI EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS - TARDE	103,80
112	168.770	DENISE RUBIA PEREIRA EMEB CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA. - MANHA	103,76
113	171.987	MATILDE DE OLIVEIRA RODRIGUES GIRON EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	103,48
114	170.796	KARINA MACIEL TOMAZINI EJA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS-PROF. ANDRE F.MO - TARDE/NOITE	103,40
115	170.910	MELINA MARTINS MONTEIRO DE GASPARI EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF. - MANHA	102,58
116	168.845	JANIEIDE DA SILVA NEUBAUER SEDE PROVISÓRIA (2º TITULAR)	101,82
117	176.800	ERICA DANIELE MORAES EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	101,52
118	170.045	SARA OMIZOLLO STECK EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF. - MANHA	101,24
119	170.419	ELIANE APARECIDA LOPES OLIVEIRA EMEB CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA. - TARDE	100,92
120	171.179	GRACE JOYCE LEME ITINERANTE	100,16
121	173.244	DENISE STEFANIN VIEIRA NICOLAU EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - MANHA	99,26
122	172.167	DANIELA MARIA KRIEGLER PRESTES ITINERANTE	99,18
123	171.421	TAIS VITO VIEIRA EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - TARDE	98,92
124	169.300	KAREN TATIANE PACHECO GAINO SEDE PROVISÓRIA (2º TITULAR)	98,80
125	171.663	THAIS ALVES DOS SANTOS EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - MANHA	98,62
126	171.777	ALZENI CALDAS CORTEZ TOLEDO EMEB GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA. - TARDE	98,62
127	171.229	LEILA MARIA DE OLIVEIRA EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF. - MANHA	98,56
128	170.740	SAMANTA ARIELE DO NASCIMENTO BRUNELLI EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	98,56
129	171.688	SIMONE DA SILVA ARAUJO EMEB LUIZ DE CARVALHO PROF. - TARDE	98,50
130	170.216	ADRIANA MARIA EMEB URSULA GHERELLO IRMA - MANHA	98,48
131	171.706	CIBELE SILVA RIZZATO EMEB RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA. - TARDE	98,40
132	170.013	NILMARA DE SOUZA COSTA DALLA VECCHIA EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - OFICINA TARDE	98,32

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
133	172.690	ZENILDA SANTOS DOS ANJOS ITINERANTE	98,30
134	171.065	RITA DE CASSIA CASTRO SORANZ EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	98,00
135	168.884	MARIA LUISA SACRINI MAGRO EMEB NASSIB CURY PROF. - TARDE	97,72
136	169.502	ROSEMEIRE RAMOS CAODAGLIO ITINERANTE	97,68
137	171.909	PRISCILA FERREIRA CABRAL EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA. - MANHA	97,64
138	172.295	THAIS NOBOA NUNES EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR. - MANHA	97,52
139	171.478	RITA DE CASSIA MALEVICH DE SOUZA EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	97,52
140	177.050	MIRIAM MESQUITA ITINERANTE	97,48
141	172.053	VALDIRENE MARQUES LUCAS EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - TARDE	96,84
142	170.401	ALESSANDRA CRISTINA LUCATO ITINERANTE	95,88
143	170.102	CINTHYA REGINA LOSCHIAVO EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	95,82
144	169.210	TERESA RAQUEL FERRACINI ITINERANTE	95,64
145	178.362	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA ITINERANTE	95,50
146	176.105	CINTHIA RIZZATO POLONIO EMEB JANIO DA SILVA QUADROS PROF. - TARDE	95,42
147	176.475	EZIO RIBEIRO MARQUES ITINERANTE	94,08
148	169.331	THABATA CRISTINA CANDOTTA MONTICO EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - TARDE	93,60
149	171.340	JULIANA BERNARDI DE GODOY EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	93,56
150	171.154	ADRIANA CHAGAS ITINERANTE	93,52
151	171.250	MARIA ANTONIA PEREIRA SANTA ROSA EMEB CARLOS FOOT GUIMARAES PROF. - TARDE	93,40
152	171.446	ISABELA GARCIA DA SILVA MATTOS EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	93,28
153	172.142	FERNANDA LARANJEIRA PIOLI ITINERANTE	92,96
154	170.312	DENISE LEITE DOS SANTOS EMEB NAMAN TAYAR PROF. - MANHA	92,92
155	169.018	ANA CRISTINA DIAS ROCHA LIMA EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - MANHA	92,84
156	170.337	PAULA PRISCILA FERRACINI VANCINI EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - MANHA	92,40
157	178.234	VALERIA CUNHA CESAR EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHA	92,26
158	171.389	LILIANA MARCELINA SOARES EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - MANHA	92,00
159	171.631	TAMIE CAPELO DOLENS ITINERANTE	91,88
160	176.856	GEORGIA VIEIRA MELO EMEB APARECIDA MERINO ELIAS - MANHA	91,20
161	179.489	MANOELINA LUCIA DA SILVA PEREIRA EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	90,98
162	176.984	MIRIAM APARECIDA CARREGAL CALIMANI ITINERANTE	90,68
163	172.570	ADRIANA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA ITINERANTE	90,44
164	176.920	VALDIRENE MARQUES DE SOUZA ITINERANTE	90,04
165	170.629	SIMONE MIRANDA BARBOZA COSTA SEDE PROVISÓRIA (2º TITULAR)	89,68

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1  
Número da Classificação: 1  
Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
166	176.849	FABIANA RINCO CAPARROZ PEIXE ITINERANTE	89,42
167	811.992	VERA LUCIA DE JESUS PICCIONE EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - TARDE	87,68
168	180.623	KATIA MONTEIRO DE SOUZA ITINERANTE	86,72
169	170.757	QUESIA REGINA SILVA OLIVEIRA EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	86,48
170	176.589	JOELBA MACIEL DOS SANTOS EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	86,24
171	176.703	CARLA CLOTILDE DEL FABRO FERRAO CAUM ITINERANTE	86,18
172	176.831	SHEILA KLEINSINGER ITINERANTE	85,76
173	178.896	FABIOLA CAMILA RUELA DUARTE ITINERANTE	85,64
174	179.432	SUZANA JACINTO FERREIRA EMEB JANET FERREIRA PRADO PROF. - OFICINA TARDE	85,34
175	1.006.9	MARIA ANGELICA VIEIRA PEREIRA LIMA ITINERANTE	85,06
176	176.386	ADRIANA NUNES GUALBERTO RAMIRES ITINERANTE	84,96
177	176.094	ANDREA ARAUJO DE ARRUDA SILVA EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE	84,94
178	191.979	LUCIANA DE SOUZA TEGA ITINERANTE	84,42
179	171.492	ELIZABETH SOARES DE MACEDO COLOMEU EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHA	84,04
180	178.907	FLAVIA CRISTINA SILVA PERES ITINERANTE	83,64
181	178.145	SANDRA ALBUQUERQUE TORRES EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	83,60
182	179.158	DANIELA MARTINS CHAVES EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - MANHA	83,56
183	179.642	DANIEL FERNANDES ROZA ITINERANTE	83,36
184	169.363	ANA LUCIA MARCHETTI GRADILONE EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHA	83,04
185	176.774	ANA MARIA MANTOVANI PEDRO LISKE EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	82,92
186	176.201	DANIELA CORRADINI DA SILVA EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	82,48
187	170.287	ELIANE CRISTINA CAMPOS ARTICO EJA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS-PROF. ANDRE F.MO - TARDE/NOITE	82,32
188	178.056	EDILAINE ZAQUE JAMPIETRO EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHA	82,20
189	176.144	RITA DE CASSIA AP R DE O FRANCESCOINI EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - OFICINA MANHA	81,16
190	177.940	TANIA REGINA RIBEIRO SARAIVA DA SILVA EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES - TARDE	79,64
191	179.197	VERA LUCIA MARTINS NUNES EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - TARDE	79,48
192	176.315	DANIELA SCHINCARIOL IWAMI EMEB HAYDEE DUMANGIN MOJOLA PROFA. - TARDE	77,62
193	179.090	JAQUELINE DOS SANTOS LIMA ITINERANTE	77,10
194	179.083	DANIELE CRISTINA FERREIRA LARANGEIRA EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	76,74
195	176.710	ELIANA MOREIRA DA SILVA ITINERANTE	76,72
196	176.799	CARLA SIQUEIRA EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - TARDE	75,96
197	176.614	SIMONE MARANHO OLIVEIRA EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR. - MANHA	75,08
198	178.241	VANIA ODETE FLORENTINO DE MORAES ITINERANTE	74,72

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1  
Número da Classificação: 1  
Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
199	177.090	MONICA ALESSANDRA BRAVO IAMONTI ITINERANTE	74,60
200	184.244	TAIS SILVA OLIVEIRA ITINERANTE	73,46
201	179.101	JEANNE SANTOS GUILHERME EMEB ODILA RICHTER PROFA. - OFICINA TARDE	73,36
202	179.126	SANDRA REGINA BORGES SANTANNA ITINERANTE	73,16
203	177.495	LEANDRO PAULO DA SILVA ARAUJO EMEB IVO DE BONA - MANHA	73,02
204	179.457	CARLIENE LOPES DE OLIVEIRA ITINERANTE	73,00
205	179.304	ELZA MARIA GONZALES EMEB JUDITH ARRUDA CARRETA PROFA. - TARDE	72,76
206	178.120	PRISCILA MARY PEDRISA AFARELLI ITINERANTE	71,64
207	178.711	SAMIRA ALVES DE LIMA EMEB FLAVIO DANGIERI PROF. - TARDE	71,50
208	180.580	ANA CAROLINA DE CAMPOS GAVOGLIO ITINERANTE	70,68
209	179.674	DEBORA HELENA PAVAN PIOVESAN ITINERANTE	70,44
210	179.375	VANESSA DE OLIVEIRA ITINERANTE	70,32
211	184.575	MAIZA JAQUELINE ALVES DA C GHENOV EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - TARDE	69,56
212	178.437	ALESSANDRA RENATA CARDOSO DE MIRANDA ITINERANTE	69,44
213	184.397	LUANA QUIRINO MENDONCA EMEB IVO DE BONA - MANHA	69,28
214	178.857	ELAINE APARECIDA BALDIN EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	68,84
215	178.370	DENISE COSTOLA WINDLIN EMEB GERALDO PINTO DUARTE PAES PROF. - TARDE	68,56
216	179.208	ELIZ MARIA SANTOS EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA. - MANHA	68,28
217	180.032	ERICA LEITE PEREIRA GUIMARAES ITINERANTE	66,40
218	180.057	RENATA PICARELLI PEREZ ITINERANTE	66,40
219	187.450	MONICA BIANCARDI WOOD ITINERANTE	66,34
220	185.047	ANDREA RINCO FAVARON ITINERANTE	65,58
221	178.608	CINTIA FONTOLAN ITINERANTE	64,96
222	182.760	JULIANA CONRADO ITINERANTE	64,82
223	187.176	CINTIA PATRICIA CRUZ ITINERANTE	64,68
224	184.148	ELIDIANY ASSARISSE PASSOS ITINERANTE	61,28
225	184.422	MARIANA NASCIMENTO EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	60,58
226	173.237	PATRICIA REZENDE ERBETTA ITINERANTE	60,52
227	187.361	LUCILENE DOS SANTOS ITINERANTE	59,88
228	185.307	DAYANE KAROL FERREIRA DOS S DE MOURA EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF. - MANHA	59,18
229	184.162	LEILA MARIA DORIGHELLO ITINERANTE	59,16
230	187.404	MARIANA BERARDI MARINHO EMEB JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF. - TARDE	58,50
231	198.169	SONIA MARIA ANTONIO CARDOSO ITINERANTE	58,50

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1  
Número da Classificação: 1  
Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
232	190.329	SUELI DEVICO MARTINS NAGY ITINERANTE	58,18
233	187.429	MARINA SANCHES MARQUES ITINERANTE	57,60
234	187.411	MARIANNA IANACONI DI DARIO ITINERANTE	57,24
235	1.002.4	LUZINETE MELONE DE ALMEIDA ITINERANTE	56,76
236	188.787	AURELIANA COSTA SILVA ANDRADE ITINERANTE	56,62
237	189.420	PAULA COLASANTA BOLOGNESE ITINERANTE	56,60
238	189.580	MARLI PEREIRA FLAUZINO ITINERANTE	56,36
239	184.899	REJANE CANALLI VALENTINI ITINERANTE	56,08
240	184.415	MARIA CAROLINA MARTIM RISSO ITINERANTE	54,96
241	184.340	EDILAINE BORGHI ITINERANTE	54,60
242	184.333	ANELINE LEONE PEREIRA REZAGLI ITINERANTE	54,60
243	184.358	LILIAN RASTELLI EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE	54,48
244	187.436	MICHELE CACERE FERREIRA EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS - TARDE	54,24
245	187.308	KELLY CRISTINA CASTELHANO SANTOS ITINERANTE	52,98
246	185.218	KELLY CRISTINA FERREIRA BERGAMASCO ITINERANTE	52,36
247	192.846	CAROLINA FERREIRA MOREIRA ITINERANTE	51,56
248	1.005.3	ELIANE PALMERO OLIVEIRA DE SOUZA ITINERANTE	51,56
249	185.264	JULIANE ZONARO CHIMELLO ITINERANTE	51,40
250	186.925	LEIDE MARIA RODRIGUES DE S GASPARTO ITINERANTE	51,20
251	188.997	MONICA REGINA SOUZA FLORINDO ITINERANTE	51,20
252	192.650	DANIELA DIORIO ITINERANTE	51,08
253	190.418	MARIA DAS GRACAS MACHADO ITINERANTE	50,96
254	188.980	MOACIR DE PINHO IZIDORO ITINERANTE	50,76
255	189.120	CINDI FRANCINE MACHADO TERRON ITINERANTE	50,30
256	184.187	ROSELI BERNARDINO DOS SANTOS ALMEIDA ITINERANTE	49,88
257	184.194	SOLANGE ROSA SENA DE MORAIS ITINERANTE	49,84
258	184.430	PATRICIA DE LIMA LOPES SOUSA ITINERANTE	49,60
259	187.240	FABIANA ANTUNES DE ALMEIDA ITINERANTE	49,52
260	190.425	MARLI APARECIDA GREGO PEREIRA ITINERANTE	49,48
261	192.796	ELAINE CANOVA SCAPINELLI ITINERANTE	49,40
262	199.399	BETI MUNIZ DA SILVA ITINERANTE	49,30
263	184.590	VANIA CRISTINA SOARES JESUS MENDES ITINERANTE	49,16
264	184.461	ELAINE PINHEIRO PAES ITINERANTE	49,12

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
265	187.540	TATIANE FARIA FALICO ITINERANTE	49,02
266	189.394	ELAINE BEATRIZ PAVAN MARQUES ITINERANTE	48,82
267	184.881	LUCIA HELENA FELISBERTO DE ALMEIDA ITINERANTE	48,68
268	188.196	MAISA MARIA CAVALCANTI ITINERANTE	47,60
269	187.226	ELAINE DOS SANTOS PERIM ITINERANTE	47,56
270	187.258	FABIANA RINCO PEDROSO ITINERANTE	47,52
271	187.144	ALESSANDRA SIQUEIRA LEBRAO DE FARIA ITINERANTE	47,44
272	196.321	FILOMENA REGINA DREZZA NEGRO ITINERANTE	47,36
273	184.568	ELIS REGINA LIMA MARTINS EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	47,08
274	196.129	FERNANDA CHIARAMONTE TOREZIN SAVIETO ITINERANTE	46,92
275	197.658	MICHELI APARECIDA SCARPARI FOSSA ITINERANTE	46,30
276	187.386	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES ITINERANTE	46,22
277	1.006.1	LIVIA SOUZA DE ALMEIDA TONUSSI ITINERANTE	45,32
278	189.946	FERNANDA ALVES DA COSTA ITINERANTE	45,08
279	199.431	KARLA REGINA DOLFI ALBA ITINERANTE	45,08
280	192.643	CHIARA CAGNAM CHAVES SILVA ITINERANTE	45,06
281	190.717	CAROLINA FERREIRA DA SILVA ITINERANTE	44,64
282	196.086	ELAINE CRISTINA CONCEICAO DOS S DE MARIA EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	44,54
283	190.400	ERICA ALEXANDRA RAIMUNDO ITINERANTE	44,52
284	190.293	ROSANA BONARETI YAMAMOTO ITINERANTE	44,48
285	197.124	THALITA MENDES PEREIRA ITINERANTE	44,38
286	192.636	IRENILVA OLIVEIRA RODRIGUES EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF. - MANHA	44,32
287	190.560	RENATA FARIA MARTINS SAVIETTO ITINERANTE	44,08
288	190.208	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARROS ITINERANTE	44,02
289	190.699	CAROLINA ARAUJO VIEIRA DE ALMEIDA ITINERANTE	43,96
290	189.953	FERNANDA PINCELLI LEITE ITINERANTE	43,84
291	197.494	CARLA FERNANDA RAMOS ALVES ITINERANTE	43,84
292	189.978	KATIA APARECIDA SIMONETTI FERNANDES ITINERANTE	43,12
293	198.692	GESICA REGINA PICCOLO ITINERANTE	43,04
294	187.347	LUCIANA BERBEL HONORIO ITINERANTE	42,60
295	187.322	LIGIA DAIANE LUZ ITINERANTE	42,48
296	188.189	MARIA ZULEIDE MANGUEIRA DE LACERDA ITINERANTE	41,92
297	187.183	DANIELA FORESTI PRAMPOLIN ITINERANTE	41,52

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
298	187.500	ROSANGELA DE SOUZA ESPINEL ITINERANTE	41,52
299	191.840	JUSSARA FLORIANO DE ANDRADE FONTEBASSO EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	41,48
300	191.648	LUCILENE APARECIDA FONTOLAN DA SILVA EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - TARDE	41,46
301	191.880	MICHELLE SILVA DA CRUZ EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - OFICINA TARDE	40,92
302	188.552	ELINA MARIA GONCALVES OLIVEIRA EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	40,88
303	189.405	GRACE CRISTINA BUSATO ITINERANTE	40,56
304	191.930	SILVIA CRISTINA GONCALVES TRAJANO ITINERANTE	40,32
305	191.858	LILIANE RIBEIRO ITINERANTE	40,28
306	189.857	ELISANGELA CRISTINA MACHADO PRADO ITINERANTE	40,24
307	189.647	ENIK GRICELDES OBLASSER F P MARTINS ITINERANTE	40,08
308	190.230	MATILDE APARECIDA PEREIRA ITINERANTE	39,80
309	190.197	KELLY PAES MUNHOZ VIZIGNANI ITINERANTE	39,80
310	190.432	MEIRE MARIA DE OLIVEIRA ITINERANTE	39,52
311	190.222	MARIANA MARIA ALMEIDA SILVA EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	39,28
312	196.339	MARIANA NOVAES FERREIRA ITINERANTE	39,22
313	191.630	DANIELLE DE MELLO RIBEIRO DA SILVA ITINERANTE	39,04
314	196.143	JACIARA PRATA ITINERANTE	38,84
315	190.553	LETICIA GONCALVES MANZATO ITINERANTE	38,72
316	197.188	MARIA DO SOCORRO FELEX MONTENEGRO ITINERANTE	38,64
317	197.206	JULIANA ASSIS ALFENAS PARREIRA ITINERANTE	38,44
318	1.006.5	LUCIANA CRISTINA CASSARO DA SILVA ITINERANTE	38,04
319	196.307	ELIANA DE OLIVEIRA BARROS ITINERANTE	38,00
320	196.450	ROSANA GOMES HIGINO ITINERANTE	38,00
321	196.428	LUCIMARA BELLEZE MAINI EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA - TARDE	37,92
322	198.183	SIMONE FERREIRA BASILE ITINERANTE	37,84
323	190.158	ADRIANA MARTINS BUFAINO ITINERANTE	37,60
324	191.776	DEBORA SAVIO DOS SANTOS GODOI EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA - TARDE	37,22
325	197.680	GLAUCYA TAKETA SPADA BUCZMIEJUK ITINERANTE	36,88
326	190.215	MARIA ELVIRA BRAGANTINI PIOVAN EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	36,80
327	197.163	MARIA JOSE NEVES VASQUES ITINERANTE	36,46
328	192.045	MAISA DE OLIVEIRA ALMEIDA CONCEICAO ITINERANTE	36,22
329	193.300	LETICIA BIANO DE MORAIS MARTINS ITINERANTE	35,92
330	197.900	ALINE SILVA DE ARAUJO ITINERANTE	35,84

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
331	197.971	CLAUDIA CRISTINA CRUZ CASSIANO ITINERANTE	35,84
332	191.783	ALONE GOMES FERREIRA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - OFICINA TARDE	35,32
333	191.712	CASSIA REGINA SIMONATTO ITINERANTE	35,32
334	191.694	THELMA MERLIN GARCIA GOMES EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - TARDE	35,32
335	192.020	GISLAINE DA SILVA ITINERANTE	35,28
336	192.038	CATARINE GREEN MARTINS ITINERANTE	35,12
337	192.629	MARCIA LEONARDI GIMENEZ ITINERANTE	34,64
338	195.778	ANA CLAUDIA SILVA DAVINI EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	34,60
339	192.611	MARCIA MIDORI KUOHAVA MARQUES ITINERANTE	34,48
340	198.728	VANIA MOREIRA OLIVEIRA ITINERANTE	34,28
341	192.668	PATRICIA LIA SALTORI ITINERANTE	34,24
342	198.895	ALINE DE OLIVEIRA ARANHA ITINERANTE	34,24
343	196.314	FABRICIA BUGARELLI GONCALVES ITINERANTE	34,22
344	191.737	CARLA BOM KURY E TRINDADE ITINERANTE	34,20
345	196.403	VIVIAN SOUSA DE PAULA ITINERANTE	34,20
346	191.801	DEBORA JANAINA DA SILVA ITINERANTE	34,18
347	192.312	MARIANGELA BALONI ITINERANTE	34,12
348	191.541	DALVA MAGIRI PEGORETTI EMEB MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA. - TARDE	34,12
349	191.865	MARIA DIVINA DA SILVA PRIVATO ITINERANTE	34,12
350	192.294	CAMILA CUSTODIO GARCIA ITINERANTE	34,12
351	1.002.3	VIRGINIA APARECIDA ANTONIO SILVA EMEB IVO DE BONA - MANHA	34,04
352	196.271	ANA CLAUDIA PEREIRA DO PRADO ITINERANTE	33,98
353	196.353	RAQUEL DE LARA FERREIRA ITINERANTE	33,92
354	192.337	SAMANTA FAGUNDES DAMASIO ITINERANTE	33,76
355	197.213	CHAIENE CAMARGO ITINERANTE	33,76
356	196.289	CAMILA MARQUES GOMES DE OLIVEIRA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - OFICINA TARDE	33,66
357	197.487	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS AVEIRO ITINERANTE	33,66
358	197.195	JUSSARA APARECIDA DINIZ BISPO ITINERANTE	33,54
359	196.240	MARINIS FERNANDA RODRIGUES LOPES ITINERANTE	33,46
360	197.537	FERNANDO DE SOUZA SANTOS ITINERANTE	33,44
361	1.004.5	ANA CRISTINA QUEIROZ PERES ITINERANTE	33,40
362	1.006.0	MARCIA REGINA FERREIRA ESCROVI ITINERANTE	33,22
363	197.462	TASSIA FROES NORONHA ITINERANTE	33,14

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1  
Número da Classificação: 1  
Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
364	192.060	LUCIANA ROQUE TRISTAO ITINERANTE	33,08
365	195.721	ADRIANA CRISTINA MORAES ITINERANTE	33,00
366	195.792	CAMILA GONCALVES SILVA ARRUDA EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	33,00
367	196.136	IDILEINE ALVES LINS ITINERANTE	33,00
368	196.410	VIVIANE CAMPOS DE OLIVEIRA ITINERANTE	33,00
369	196.264	VANESSA AMADI OLIVEIRA ITINERANTE	33,00
370	197.252	FLAVIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA ITINERANTE	32,76
371	199.634	MICHELE MAZZOLA COSTA ITINERANTE	32,60
372	199.610	ANDRESSA DE SOUZA MORAES ITINERANTE	32,60
373	197.277	JANAINA GONCALVES DE SIQUEIRA MOTA EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	32,58
374	196.710	TAMARA REGINA TRACCI KARNER EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA. - MANHA	32,52
375	1.004.5	FLAVIA CORRADINI BOYAGO ITINERANTE	32,44
376	198.055	PATRICIA ACCORSI ASTOLFI MAZZONI ITINERANTE	31,88
377	198.137	NEICHELLI FABRICIO LANGONA ITINERANTE	31,88
378	192.465	CLEONICE MELO LIMA BATISTELA ITINERANTE	31,60
379	1.000.3	KAREN RAQUEL TEDESCO DA SILVA VIVEIROS ITINERANTE	31,48
380	1.003.3	MARIANA MIRANDA ZANNI ITINERANTE	31,34
381	197.520	FABIANA REGINA FOGACA BIANCHI ITINERANTE	31,00
382	196.190	KARINA TOMAZ ZANI ITINERANTE	31,00
383	1.006.6	VILMA MARQUES DA SILVA FISCHER ITINERANTE	30,94
384	1.000.8	LUCIMARA MANACERA REIS ITINERANTE	30,76
385	1.000.3	ZULMA APARECIDA FERREIRA SILVA SOUSA ITINERANTE	30,76
386	1.000.7	MARIA CRISTINA MAZZUCATTO BRIGONI EMEB IVO DE BONA - MANHA	30,72
387	198.888	ELISANGELA CRUZ DE SOUZA ARRUDA ITINERANTE	30,38
388	1.001.6	VANESSA MARTIN DA SILVA ITINERANTE	30,32
389	197.590	DENIZE ANDRADE BINELI ITINERANTE	30,28
390	197.989	CRISTHIANE ARGEMIRA GUIMARAES DE TOLEDO ITINERANTE	30,06
391	1.005.3	SUELY FIGUEIREDO ITINERANTE	29,76
392	199.972	TATIANA ALEJANDRA FLORES SALINAS ITINERANTE	29,60
393	1.006.1	DULCE SILVEIRA LEITE SIMONATO ITINERANTE	29,48
394	198.735	ETIENE MACHADO BISSOLI ITINERANTE	29,44
395	199.400	ELAINE ROSAS LEPORE ITINERANTE	29,22
396	1.004.8	VALDIRENE DE CASSIA MARCONDES DENUNCIO ITINERANTE	28,98

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1  
Número da Classificação: 1  
Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
397	199.036	VANESSA ALINE FERREIRA MARTINS ITINERANTE	28,92
398	1.004.6	TATIANE FERNANDES NASCIMENTO GOMES ITINERANTE	28,40
399	1.004.6	LUCINEIA MIRANDA MASSIMO ITINERANTE	28,40
400	1.004.6	ELEAZAR DE SOUZA SILVA ITINERANTE	28,40
401	199.246	CRISTINA SANTANA GOMES ITINERANTE	28,20
402	195.810	DENISE APARECIDA MASOTTI PERIOTTO ITINERANTE	28,00
403	197.551	VANIA NOGUEIRA DE LIMA VIEIRA ITINERANTE	28,00
404	196.467	VANIA CORREA ERCOLIN ITINERANTE	28,00
405	196.200	KATIA JESUS SANTOS DE CERQUEIRA ITINERANTE	28,00
406	196.702	ROSEMEIRE APARECIDA VIEIRA ITINERANTE	28,00
407	196.442	JULIANA LOPES VEIGA ITINERANTE	28,00
408	195.753	ALICE LEME DA SILVA SANTOS EMEB IVO DE BONA - MANHA	27,96
409	196.168	JULIANA VIDOTTI SANCHES ITINERANTE	27,96
410	196.677	IOLANDA SALUSTIANO DA SILVA ITINERANTE	27,96
411	196.232	MARCELA PERGOLIZZI MORAES DE OLIVEIRA ITINERANTE	27,76
412	195.803	DAIANE SOARES DA SILVA EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES - MANHA	27,72
413	199.367	CRISTIANE BARBOZA DE CARVALHO ITINERANTE	27,72
414	199.641	NATALIA RACHEL MANZATO BARONI ITINERANTE	27,60
415	1.002.7	ROSANA ALVES LOURENCO LIBA ITINERANTE	27,56
416	199.239	ERICA CRISTIANE DA CRUZ SILVA ZANOTI EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE	27,54
417	197.569	SIMONE BORBA SOARES ITINERANTE	27,48
418	197.601	MARIANA REGINA ROSSINI EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - OFICINA MANHA	27,48
419	197.633	CLAUDINEIA VENTURA PEREIRA SILVA ITINERANTE	27,44
420	197.470	GABRIELA CRISTINA FERREIRA ITINERANTE	27,44
421	195.760	ALINE ARIANE LUCAS EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	27,32
422	197.260	DEBORA NUNES DOS SANTOS ITINERANTE	27,08
423	197.932	BEATRIZ TERESINHA CARVALHO MALTAURO ITINERANTE	26,88
424	198.009	FABIANA ALBERTO CONGLIO ITINERANTE	26,88
425	197.708	MELISSA FERREIRA PEREIRA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - OFICINA MANHA	26,88
426	198.094	HEIDY CAROLINE RESENDE ITINERANTE	26,88
427	197.957	CAROLINA ZOMIGNAN MANZATTO ITINERANTE	26,88
428	198.016	FRANCISLAINE ALONSO DE FREITAS EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - OFICINA MANHA	26,88
429	197.868	TIAGO ESTEVES ARANHA ITINERANTE	26,88

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1  
Número da Classificação: 1  
Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
430	197.882	RAQUEL PILOTTO REIS ITINERANTE	26,88
431	197.996	EDNA BARRAS LUIZ ITINERANTE	26,84
432	199.424	IVANI RIBEIRO DE PAULA ITINERANTE	26,84
433	198.087	FRANCIELE BARBUTTI DO PRADO ITINERANTE	26,80
434	198.030	JOSIANE FERREIRA ITINERANTE	26,76
435	197.940	CAROLINA PEREIRA ITINERANTE	26,76
436	198.112	LUCIANA APARECIDA DA ROSA ITINERANTE	26,68
437	198.144	SARA FERREIRA DA SILVA REIS ITINERANTE	26,56
438	198.023	GABRIELA GONCALVES RAMOS ITINERANTE	26,52
439	197.576	CAROLINE DANIELA DA SILVA MARAVILHA ITINERANTE	26,36
440	197.672	ELISABETE BATISTA DE SOUSA TROLEZI ITINERANTE	26,28
441	1.000.9	ANGELA CRISTINA BEGO BARRIVIERA ITINERANTE	25,76
442	199.417	EMERSON DE MIRANDA CARDOSO ITINERANTE	25,68
443	1.006.2	ANDREA CRISTIANE BERNAQUE ITINERANTE	25,50
444	1.002.6	GLAUCIA ALVES DE MENDONCA ITINERANTE	25,40
445	1.006.1	PAULA BLATHNER SOLERA ITINERANTE	25,40
446	199.980	TATIANE DE CAMPOS BARBOSA EMEB IVO DE BONA - TARDE	25,28
447	198.703	CAMILA BUOZO ITINERANTE	24,44
448	198.685	DENISE DESTRI GALAFASSE ITINERANTE	24,40
449	1.001.6	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS ITINERANTE	24,36
450	1.006.9	MARILIA MARTINS DE MOURA ITINERANTE	24,28
451	198.824	VERA LUCIA DA CRUZ PEREIRA ITINERANTE	24,08
452	1.006.0	SANDRA MARIA DE CARVALHO PIOVESAN ITINERANTE	23,96
453	1.007.1	SANDRA REGINA PRADO CEZAR ITINERANTE	23,90
454	1.004.5	KETYLIN LIMA DA SILVA ITINERANTE	23,62
455	1.004.7	IVANEIDE ANDRADE DE JESUS ITINERANTE	23,40
456	1.004.4	ELISANGELA DE CASSIA GALDINO CURADO ITINERANTE	23,40
457	1.004.4	ADEMAR RENILDO DA SILVA ITINERANTE	23,40
458	1.006.5	GISELE DANESIN SALGADO ZANELLA ITINERANTE	23,34
459	199.029	TELMA DE LIMA BUENO DE OLIVEIRA EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	23,12
460	199.253	TAIS PEREIRA RODRIGUES ITINERANTE	23,00
461	199.221	NIZANE BARBOSA VIANA LEMOS EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE	22,72
462	199.381	ANA CLAUDIA SUZIGAN PONTES ITINERANTE	22,72



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
463	1.006.6	MARIA CECILIA VISCAINO ITINERANTE	22,66
464	199.449	VIVIAN CRISTINA COLODO EMEB IVO DE BONA - MANHA	22,60
465	199.602	ANDRESSA DE SOUZA MORGADO ITINERANTE	22,60
466	199.666	VANIA SANTANA BRITO ITINERANTE	22,60
467	199.456	WINA MURIEL FRICIANO MOTTA ITINERANTE	22,28
468	199.335	ROSEMEIRI JACYNTHO FARIAS ITINERANTE	22,24
469	199.958	MIRIAM DE FATIMA FACIN SANTOS ITINERANTE	21,84
470	1.002.3	SANDRA CRISTINA BALDUSSI TOMIN ITINERANTE	21,62
471	199.050	ARIENE DE PAULA LEAL ITINERANTE	21,60
472	1.003.3	JULIANA ALVES SESPEDES PISSINATO ITINERANTE	21,50
473	1.002.3	ANACLAUDIA CHRISPIM GOUVEA ITINERANTE	21,20
474	1.005.9	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA ITINERANTE	20,96
475	1.000.6	ANA CLAUDIA PERO SIMAO EMEB IVO DE BONA - MANHA	20,76
476	1.000.8	MARIA ELISA CESARINO MORASSUTTI ITINERANTE	20,76
477	1.000.3	TANIA ZILDA PINTO BARROS ITINERANTE	20,76
478	1.000.5	JETER EUGENIO ITINERANTE	20,76
479	1.000.3	LUANA SERAFIM DOS SANTOS EMEB JANIO DA SILVA QUADROS PROF. - TARDE	20,76
480	1.000.8	CAROLINE CANALLI ORTIZ FEBBO ITINERANTE	20,76
481	1.006.3	PRISCILA SOUZA DUTRA OLIVEIRA ITINERANTE	20,74
482	1.000.5	DEBORAH BATISTA GUTERRES ITINERANTE	20,72
483	1.000.3	ANDRESSA MARIA GOMES DE TOLEDO ITINERANTE	20,56
484	1.000.7	FABIANA ALEX SANDRA PASSOS RIBEIRO EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - OFICINA TARDE	20,48
485	1.006.4	CLEIA MEURER ITINERANTE	20,40
486	1.006.0	PRISCILLA SALAVERRY MORAIS EMEB IVO DE BONA - TARDE	20,40
487	1.003.3	IVANA SANTOS VALERIO ITINERANTE	20,24
488	197.170	MARILU ALVES DE SOUZA ITINERANTE	19,96
489	1.006.3	SAMYRA DE PAULA FAGUNDES ITINERANTE	19,94
490	198.330	FABIOLA APARECIDA BOCHINI SOUZA ITINERANTE	19,72
491	1.006.1	DAIANE SILVERIO DOS REIS MATTOS ITINERANTE	19,60
492	193.325	EVELIN TOMANIK DA SILVA ITINERANTE	19,54
493	1.001.6	LARISSA LOPES DOS ANJOS EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	19,52
494	1.004.4	ANDRESSA CARLA DE PAULA GONCALVES ITINERANTE	19,52
495	1.005.1	LUCIANA DE OLIVEIRA CUNHA ITINERANTE	19,50

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
496	1.001.8	SHEILA PERCEVAL BARBOSA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - OFICINA TARDE	19,36
497	1.001.6	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA ITINERANTE	19,36
498	1.001.7	LUCIANA AMANCIO ITINERANTE	19,32
499	1.006.9	JULIANA TROMBONI ITINERANTE	19,28
500	1.004.6	MARIANE CRISTINE LEITE ITINERANTE	19,24
501	1.002.3	CLAUDIA REGINA ROVERI ROQUE ITINERANTE	19,04
502	1.002.4	PAULA VANESSA ABREU ITINERANTE	19,04
503	1.004.5	GISELE KATRI POLOTTO DE LIMA ITINERANTE	19,00
504	1.010.2	JOSEMARY BERNARDO ITINERANTE	18,84
505	1.002.3	ANGELA MARIA RIBEIRO FERREIRA ITINERANTE	18,80
506	1.004.3	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CESAR ITINERANTE	18,40
507	1.004.6	MARIA DE FATIMA DE NORONHA RABASSI ITINERANTE	18,40
508	1.004.7	VALERIA APARECIDA GARBELINI OTA ITINERANTE	18,40
509	1.004.6	ELIZA REGINA FERREIRA DOMICIANO ITINERANTE	18,40
510	1.004.7	MONICA FRANCO DA COSTA MASCARENHAS ITINERANTE	18,40
511	1.004.8	GEORGEA APARECIDA MACHADO BUENO ITINERANTE	18,40
512	1.004.3	JULIANA MESSIAS SALVADOR ITINERANTE	18,40
513	1.002.7	ELIANE RIBEIRO DE SA ITINERANTE	18,32
514	1.002.6	ROSANE GAVITI VILERA GONCALVES ITINERANTE	18,32
515	1.002.7	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA ITINERANTE	18,28
516	1.004.9	TATIANE DE SOUSA MACHADO ITINERANTE	18,20
517	1.004.7	JESSIKA MARIE SHIMABUKURO SANTOS ITINERANTE	18,20
518	1.002.6	DRIELY GOMES ITINERANTE	18,16
519	1.002.4	TATIANE CAROLINA DE LIMA SANTOS ITINERANTE	18,12
520	1.010.1	EDILEIDE PEREIRA SOUSA DE OLIVEIRA ITINERANTE	18,08
521	1.002.7	PATRICIA DE MORAIS NOGATA BARBUTTI ITINERANTE	18,04
522	1.008.1	ANDREA LIDIANNA LACERDA MOURA ITINERANTE	18,04
523	1.008.2	ISABEL REGINA CAROLLA DE MENDONCA ITINERANTE	17,98
524	1.005.0	NATASHA IRIS BIGHETO DE ALMEIDA EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	17,92
525	1.002.6	PRISCILA DIAS DE ANDRADE RUBIO ITINERANTE	17,64
526	1.008.2	VANIA REGINA ZAGO MURARI ITINERANTE	17,32
527	1.003.0	KATE CRISTINA SEBASTIAO EMEB IVO DE BONA - TARDE	17,08
528	1.004.3	ROSA CARNEIRO RODRIGUES DA SILVA ITINERANTE	17,00

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
529	1.008.5	ELISABETE MARQUES DA COSTA BUENO ITINERANTE	16,90
530	1.003.0	LENITA PERES RUSSO BULGARELLI ITINERANTE	16,72
531	1.006.2	FERNANDA DE OLIVEIRA ITINERANTE	15,66
532	1.006.0	SANDRA MARIA DA SILVA ZAQUE ITINERANTE	15,56
533	1.006.2	ROSANA PERILLI ITINERANTE	15,40
534	1.006.2	LAURA NAVILLE CONTESINI RODINI EMEB IVO DE BONA - TARDE	15,40
535	1.006.2	GABRIELA FONTEBASSO SCHINCARIOL ITINERANTE	15,40
536	1.008.2	SIMONE BEATRIZ DUARTE ITINERANTE	15,18
537	1.006.2	ADRIANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS ITINERANTE	15,16
538	1.006.2	TAMARA SABRINA ZONZON DA SILVA ITINERANTE	15,00
539	1.006.6	MARIA GABRIELA SANTANA EMEB IVO DE BONA - TARDE	14,72
540	1.006.6	MARIA ELISABETE TSIAPRAKAS ITINERANTE	14,56
541	1.006.6	ADRIANA CRISTINA DA SILVA DAVID ITINERANTE	14,52
542	1.006.3	PATRICIA HELENA CORTINA ROMANI ITINERANTE	13,52
543	1.004.8	TAISA TEODORO ITINERANTE	13,40
544	1.004.6	ANA PAULA MELLO ALVES ITINERANTE	13,40
545	1.004.4	ERICA VANESSA OLAIÁ VALLI ITINERANTE	13,40
546	1.004.3	MICHELE PEREIRA DA SILVA SOUZA ITINERANTE	13,40
547	1.004.8	LUCIMARA RAQUEL PINTO DE LIMA ITINERANTE	13,40
548	1.004.8	TATIANE TREVISAN MORAES ZANELLI ITINERANTE	13,40
549	1.004.8	LILIANE MARA NAVARRO BALCAO EMEB IVO DE BONA - TARDE	13,40
550	1.004.5	LUCIANA YURI MACIEL DA SILVA ITINERANTE	13,40
551	1.004.4	VANILDA GARBO FLORINDO ITINERANTE	13,40
552	1.004.3	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS ITINERANTE	13,40
553	1.004.4	VERA LUCIA PINIANO PROCACINO ITINERANTE	13,40
554	1.004.4	ADRIANA COELHO ITINERANTE	13,40
555	1.004.0	ANA LAURA DOBRE FERREIRA HERMANN EMEB ODILA RICHTER PROFA. - OFICINA TARDE	13,40
556	1.004.7	PAMELA BENEZATO ZORZELLA ITINERANTE	13,40
557	1.004.5	JULIANA PEREIRA BATISTA FURKIM ITINERANTE	13,40
558	1.004.4	CLAUDINEIA APARECIDA CAMPOS ITINERANTE	13,36
559	1.004.7	ADRIANE SANTOS DE LIMA ITINERANTE	13,36
560	1.004.8	SANDRA APARECIDA MARQUES DAS NEVES SOUSA EMEB JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF. - TARDE	13,32
561	1.004.8	SANDRA APARECIDA CORTEGOZO ITINERANTE	13,28

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
562	1.004.1	KELLY MARIA VIEIRA ITINERANTE	13,08
563	1.007.1	DEISE SPILAK THANS ITINERANTE	13,02
564	1.004.0	ROSANA APARECIDA DA COSTA VAZ ITINERANTE	13,00
565	1.005.1	PRESSLEY KERLLER MENDES TARTAROTI GOMES ITINERANTE	12,92
566	1.005.1	CLAUDIA PELISSOLI DINIZ ITINERANTE	12,92
567	1.005.1	RAQUEL CRISTINA PEREIRA CORREA ITINERANTE	12,92
568	1.004.5	LUANA VANESSA MEZAVILA VIEIRA ITINERANTE	12,92
569	1.005.1	CLAUDIA DA CRUZ COSTA ITINERANTE	12,84
570	1.005.1	ADRIANA CAMILA RODRIGUES DE SOUZA ITINERANTE	12,80
571	1.008.1	ANA PAULA ROCHA GALHARDO ITINERANTE	12,80
572	1.008.1	CLAUDETE VICTORINO ITINERANTE	12,32
573	1.008.2	SHEVLA ARAUJO SOARES DA SILVA ITINERANTE	12,32
574	1.005.3	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SALGADO ITINERANTE	12,24
575	1.005.2	SANDRA APARECIDA DA ROCHA ITINERANTE	12,24
576	1.004.4	ADRIANA ALVES DE SIQUEIRA ITINERANTE	12,20
577	1.005.3	ANA CLARA MARIN ITINERANTE	12,04
578	1.005.4	PRISCILA PASQUALOTTI BARBIERI ITINERANTE	11,48
579	1.005.4	PATRICIA MONTELLO DA SILVA ITINERANTE	11,20
580	1.005.9	RAQUEL SOUZA SILVA SA ITINERANTE	10,96
581	1.005.8	ALINE PRISCILA LINS ITINERANTE	10,96
582	1.006.0	LUCIA CAVALHEIRO ITINERANTE	10,96
583	1.005.8	TALITA CARNEIRO DA SILVA ITINERANTE	10,96
584	1.006.1	SILVIA ROBERTA ALVES DA SILVA ITINERANTE	10,40
585	1.006.3	ANGELA APARECIDA NETO PATELLI ITINERANTE	10,40
586	1.006.0	PAULA RAFAELA FARIAS DA SILVA ITINERANTE	10,40
587	1.006.4	GILZETE LOPES CABRAL ITINERANTE	10,40
588	1.006.3	SILMARA MOREIRA DOS SANTOS ITINERANTE	10,40
589	1.006.1	JOYCE DE SANTANA PEREIRA ITINERANTE	10,40
590	1.006.3	FLAVIA HIPOLITO CALSA BARBOSA ITINERANTE	10,40
591	1.006.2	MARCELLA PICHINI PACINI ITINERANTE	10,40
592	1.006.5	SIMONE CONCEICAO PINTO DE OLIVEIRA SANTO ITINERANTE	10,36
593	1.006.5	NICERIA VIEIRA PARANHOS PEREIRA ITINERANTE	10,36
594	1.006.6	JULIANA RABELLO RODRIGUES ITINERANTE	9,76

Prefeitura do Município de Jundiá  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Relatório das Classificações

Remoção: 2014/1

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
595	1.006.6	BEATRIZ CRISTINA BAGINI DE FARIA ITINERANTE	9,76
596	1.006.6	FLAVIA SPIANDORIM BERNARDI ITINERANTE	9,76
597	1.008.4	LUCIANE AIZELI DE AZEVEDO B RIBEIRO ITINERANTE	9,60
598	1.006.6	LIDIA MARIA DOS SANTOS VIDO ITINERANTE	9,40
599	1.006.9	ANA CARLA GONÇALVES DA SILVA ITINERANTE	9,16
600	1.006.1	EMILIANA CECILIA DA ROSA OLIVEIRA ITINERANTE	8,72
601	1.007.9	LUZIA NUNES VIEIRA DA SILVA ITINERANTE	8,44
602	1.007.9	PRISCILA LOPES MODESTO ITINERANTE	8,44
603	1.007.9	ANDREZA FELIX SAFRA ITINERANTE	8,44
604	1.007.0	MARTA CELIA BORGES COSTA DE ASSIS ITINERANTE	8,40
605	1.007.9	LUA MINGOTTI ITINERANTE	8,40
606	1.007.0	LILIANE CRISTINA ALVES SILVA ITINERANTE	8,20
607	1.007.2	ROSANGELA DE MELO MACIEL SILVA ITINERANTE	8,16
608	1.007.1	MARIA DO CARMO SEVERIANO GARCIA ITINERANTE	8,12
609	1.007.2	LIGIA CELLANI CHINARELLI ITINERANTE	8,00
610	1.007.1	FERNANDA APARECIDA LEITE ITINERANTE	7,92
611	1.008.1	ANA PAULA SANTOS GONCALVES ITINERANTE	7,84
612	1.007.2	MARCOS CESAR ORTOLAN ALVES ITINERANTE	7,64
613	1.006.2	FERNANDA SANTANA DOS SANTOS MAQUEDA ITINERANTE	7,40
614	1.008.2	ALINE SILVA BORGES ITINERANTE	7,32
615	1.008.2	ZORAIDE MARQUES KOVALENKINAS LAURINO ITINERANTE	7,32
616	1.007.6	CIBELE REGINA DO NASCIMENTO SILVA EMEB IVO DE BONA - TARDE	7,28
617	1.008.2	ORLANY DE SOUSA BELO ITINERANTE	7,20
618	1.010.5	ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE JESUS ITINERANTE	7,00
619	1.008.1	ALINE STELA DORDAN DE OLIVEIRA MOREIRA ITINERANTE	6,40
620	1.009.1	GILUZIA MACEDO GOMES DE OLIVEIRA ITINERANTE	6,12
621	1.009.4	JUSSARA NOVAES DE CARVALHO EMEB IVO DE BONA - TARDE	4,72
622	1.009.7	SILVIA CRISTINA ARROYO EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO - TARDE	4,20
623	1.010.0	MARCIA MENDONCA DE SOUZA ITINERANTE	3,68
624	1.010.2	ROSILAINE REGINA DE MORAIS ITINERANTE	2,24

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2013

**DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:**

**FAZ SABER que os seguintes processos de Estudo de Impacto de Vizinhança encontram-se em comuniqué-se, aguardando o atendimento do interessado, desde a data de:**

Data – Profissional – Empreendedor – Processo

<b>23/01/2013</b>	<b>Engº João Paulo Pantaleão</b>		
	Grupo Merolar	<b>18.716</b>	<b>2012</b>
<b>01/02/2013</b>	<b>Arq. Rafael Benassi</b>		
	Santa Angela Urbanização e Const. LTDA	<b>23.293</b>	<b>2012</b>
<b>15/04/2013</b>	<b>Arqº Mario Antonio Ferreira Barreiros</b>		
	SESI – Serviço Social da Indústria	<b>5.244</b>	<b>2013</b>
<b>29/04/2013</b>	<b>Arqª Paula de Castro Siqueira</b>		
	Santa Angela Urbanização e Const. LTDA	<b>9.090</b>	<b>2012</b>
<b>06/05/2013</b>	<b>Arqª Fabiola Lopez Carrero</b>		
	Brivo Realty Participações LTDA	<b>2.649</b>	<b>2013</b>
<b>08/05/2013</b>	<b>Arqª Paula de Castro Siqueira</b>		
	SPE -12 Santa Angela Empreend. Imobiliários LTDA	<b>16.070</b>	<b>2012</b>
<b>03/06/2013</b>	<b>Arqº Rafael Cardoso Carrero</b>		
	Luiz Viriato Martins Cabral	<b>3.209</b>	<b>2012</b>
<b>22/06/2013</b>	<b>Arqº Mario Antonio Ferreira Barreiros</b>		
	Arcos Dourados Comércio de Alimentos LTDA	<b>13.538</b>	<b>2013</b>
<b>01/07/2013</b>	<b>Arqº Geraldo José Calmon de Moura</b>		
	Pinus Flora Empreendimentos Comerciais LTDA	<b>29.526</b>	<b>2012</b>
<b>12/07/2013</b>	<b>Arqº Mario Antonio Ferreira Barreiros</b>		
	Parque Jambreiro Incorporações SPE LTDA	<b>7.459</b>	<b>2013</b>
<b>15/07/2013</b>	<b>Arqº Mario Antonio Ferreira Barreiros</b>		
	Arcos Dourados Comércio de Alimentos LTDA	<b>13.537</b>	<b>2013</b>
<b>16/07/2013</b>	<b>Engº Fernando João Rodrigues de Barros</b>		
	Construtora Bazze LTDA	<b>8.773</b>	<b>2013</b>
<b>10/09/2013</b>	<b>Arqº Mario Antonio Ferreira Barreiros</b>		
	Ranalli Administração de Bens Próprios LTDA	<b>6.656</b>	<b>2013</b>
<b>20/09/2013</b>	<b>Arqº Mario Antonio Ferreira Barreiros</b>		
	Sesi - Serviço Social da Indústria	<b>15.891</b>	<b>2013</b>
<b>10/10/2013</b>	<b>Arqº Mario Antonio Ferreira Barreiros</b>		
	Cláudio Araçari de Deus Cunha	<b>19.221</b>	<b>2013</b>

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

25/10/2013	Arq <sup>a</sup> Flávia Tarricone Empreendimento Recanto Gaby	22.630	2013
29/10/2013	Eng <sup>o</sup> Ricardo Benassi SPE 7 Santa Angela Loteamento Imobiliário LTDA	3.328	2012
30/10/2013	Arq <sup>a</sup> Joyce Chiquini Laura Belanga Adm. e Participações LTDA	21.305	2013
06/11/2013	Eng <sup>o</sup> Deive Bruza Molino Geronal do Brasil Participações LTDA	22.630	2012
07/11/2013	Arq <sup>a</sup> Fabíola Lopez Carrero Elsie Marques Nogueira, Léo P. Lemos N. Filho e outros	28.533	2012
07/11/2013	Eng <sup>o</sup> Walter Buzioli Magalhães Centrium Partic. LTDA e MPFO Partic. LTDA e outra	25.099	2013
11/11/2013	Arq <sup>o</sup> Mario Antonio Ferreira Barreiros Cordel Embalagens LTDA	9.083	2013
11/11/2013	Arq <sup>o</sup> Mario Antonio Ferreira Barreiros Fiação Fides Ltda	24.639	2013

Os referidos processos estão disponíveis nesta Secretaria durante o prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação, sob pena de arquivamento por falta de manifestação.

14 de novembro de 2013

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

PORTARIA SMPMA Nº 01, de 14 de novembro de 2013.

*Disciplina a publicação de "comunique-se", resultados de processos e efeitos subsequentes.*

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de regulamentação da forma de publicidade das decisões interlocutórias nos processos administrativos;

Considerando a necessidade de estabelecimento de prazos para atendimento das deliberações e providências subsequentes; e

Considerando que a medida virá trazer maior transparência dos atos e eficiência da atividade administrativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os processos despachados pelos técnicos da Secretaria serão disponibilizados aos interessados através de publicação na Imprensa Oficial do Município, para cumprimento no prazo de 15 (quinze) dias, salvo se outro for especificamente previsto em lei, prorrogável uma única vez por igual período, a requerimento do interessado.

**Art. 2º** O não atendimento do despacho no prazo fixado e não tendo havido pedido de dilação devidamente justificado e acatado, implica no arquivamento do processo.

**Art. 3º** Os despachos de comunique-se deverão conter, no mínimo, o número do processo, objeto e nome do interessado, acompanhado do vocábulo "COMUNIQUE-SE", sem prejuízo de outros dados que a Secretaria entenda necessários.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**GUSTAVO IMPERATO FERREIRA**

Diretor de Gestão Administrativa

**SECRETARIA DA CULTURA****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Edital nº 34 de 20 de novembro de 2013.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JUNIOR, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, de acordo com o edital nº 028, de 18 de setembro de 2013, a Cia. De Teatro Municipal será composta em sua temporada 2014 pelos seguintes candidatos:

**A. Ator/Atriz (em ordem alfabética):**

André Martins Faria  
Daniel Henrique Miranda  
Kátia Affonso Manfredi

**SECRETARIA DA CULTURA**

Marcela Salinas Derpich  
Rafael Ambrosin de Oliveira  
Raquel Matias Medeira  
Raul de Jesus Sciamarelli  
Tábata Makowski de Oliveira Gavião de Almeida

**B. Ator/Atriz em Stand by (em ordem alfabética):**

Daniel Sommerfeld Tavares  
Regiane Rodrigues Rossini

**C. Suplentes (em ordem classificatória):**

Maria Victória de Camargo  
Érica Denise Januário Doiche Savoy  
Mayara Terra Siqueira  
Camila Vieira da Costa  
Priscila Cristina Modanesi  
Graziele Sanches

Os selecionados supracitados, inclusive os suplentes, deverão comparecer à Fundação Casa da Cultura e Esportes nos dias 21, 22 e 25 de novembro de 2013, com os documentos abaixo relacionados, a fim de confirmar sua participação na Cia. de Teatro Municipal de Jundiá – Temporada 2014. O não comparecimento no prazo estipulado implica em desclassificação automática conforme item 30 do edital.

- Declaração de exclusividade do profissional (se a empresa for representá-lo) autenticado
- Publicação dos trabalhos em jornais, revistas, internet
- Cópia do contrato social da empresa
- Cópia Cartão CNPJ
- Cópia Certidão Negativa dos Tributos Federais
- Cópia Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Cópia Certidão Negativa da Previdência Social
- Cópia Certidão Negativa do FGTS

Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente edital.

**TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JUNIOR**

Secretário Municipal de Cultura de Jundiá

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e treze.

**SEMADS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS**

EDITAL 001/2013  
**DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/– SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS**

**COM RETIFICAÇÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no exercício de suas funções, convida as instituições públicas ou privadas,

## SEMADS

sem fins lucrativos, que disponham de condições técnico-formais para consecução do seu objeto e tenham atribuições regimentais ou estatutárias relacionadas com o mesmo, a apresentar propostas para a execução das ações prevista no Plano Plurianual – PPA para o período de 2014-2017 na perspectiva do SUAS e da Política Nacional de Assistência Social.

### DO OBJETO

As propostas devem contemplar ações diretas que se relacionem a atividades de implantação, implementação ou expansão de políticas públicas com oferta para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, atendendo ao público prioritário (resolução nº 01 CNAS de 21/02/13) ou destinado à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza e extrema pobreza, situação de privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, em situação de fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero, dentre outras) – PNAS 2004, NOB- RH/SUAS, Resolução 109 de 11/11/2009.

### DO OBJETIVO

O objetivo do presente Edital é selecionar propostas, por meio de critérios estabelecidos neste Instrumento, objetivando a celebração de convênios com entidades sócioassistenciais, sem fins lucrativos, afim de:

- Garantir atendimento continuado e sistemático a crianças e adolescentes, de segunda a sexta-feira em horário complementar à rede regular de ensino, com duração de até 4 horas por período, com metodologia pautada na educação não formal que privilegie educadores sociais que adotem uma metodologia freiriana, que acompanhem cotidianamente o processo das pessoas e famílias, permitindo potencializar escutas, questões, articulações, de forma a compreender e valorizar suas realidades socioculturais, linguísticas, étnico-raciais, de gênero, de identidade sexual, trajetórias de vida, permeado pelo olhar da diversidade.
- Reduzir e prevenir situações de isolamento social e de institucionalização de pessoas idosas, propiciando espaços diários de acolhimento e convivência;
- Considerando os interesses, demandas, necessidades e as especificidades das faixas etárias;
- Assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sócias que propiciem seu bem estar pessoal, social e econômico das pessoas com deficiência;
- Organizar as crianças e adolescentes, quanto possível, por faixa etária, considerando a realidade local;
- Pautar as intervenções com experiências lúdicas, esportivas, culturais, audiovisuais, artísticas e recreativas como formas de expressão, interação, aprendizagem sociabilidade e proteção social, compreendendo a pluralidade e a diversidade cultura e social-local.
- Assegurar a participação das crianças, adolescente e suas famílias no planejamento, execução e avaliação das ações desenvolvidas, como também identificar suas expectativas, demandas e potencialidades.
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento de vínculos familiares e sociais segundo os distintos arranjos da matricialidade sociofamiliar presente nos territórios, na perspectiva do respeito a

construção da alteridade.

- Estimular a participação na vida pública de território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Garantir a constituição de espaço de convivência, formação para a participação da cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades;
- Desenvolver atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e na prevenção de situações de risco social;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.
- Possibilitar interações geracionais e intergeracionais, ou seja, propiciar relacionamentos entre as gerações, atribuindo ética da solidariedade, tendo como princípio a equidade e a sociabilidade.
- Estabelecer como meta de atendimento até 50% (cinquenta por cento), do público prioritário. (resolução nº 01 CNAS de 21.02.2013), ou seja:
  - Em situação de isolamento;
  - Trabalho infantil;
  - Vivência de violência e/ou negligência;
  - Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
  - Em situação de acolhimento;
  - Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
  - Egressos de medidas socioeducativas;
  - Situação de abuso e/ou exploração sexual;
  - Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
  - Criança e adolescentes em situação de rua;
  - Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

Para a identificação dos usuários em situação prioritária será utilizado o Número de Identificação Social – NIS do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO

A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio de documento técnico que deverá ser arquivada na Unidade que oferta o SCFV, por um período mínimo de cinco anos.

### DA PROPOSTA, DO PLANO DE TRABALHO E DO PROJETO BÁSICO

O atendimento das características obrigatórias indicadas a seguir é considerado imprescindível ao exame da proposta, do plano de trabalho e do projeto básico. A ausência ou insuficiência de Informações sobre quaisquer delas resultará em não enquadramento da proposta e consequente eliminação do processo de chamada. Deverão apresentar:

Descrição específica do serviço para crianças até 6 anos.

Descrição específica do serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

Descrição específica do serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

Descrição específica do serviço para pessoas acima de 60 anos de idade.

Os programas apresentados deverão estar em consonância com a resolução nº 109, de 11/11/2009, Resolução CNAS nº

35, de 29.11.2011 e resolução CNAS nº 01 de 21.02.2013.

### DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

Os programas elaborados pelas instituições proponentes deverão ser encaminhados à SEMADS, até o dia 16 de dezembro de 2013.

A SEMADS não se responsabilizará por propostas que não forem enviados no prazo, bem como aqueles que apresentarem dados incorretos e/ou incompletos.

Os programas deverão ser encaminhados, acompanhados dos documentos requeridos, para o seguinte endereço:

Rua Senador Fonseca nº 605 – Centro – a/c setor de convênios

### DAS VEDAÇÕES

Não serão aceitos projetos que não atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital, bem como aqueles que forem apresentados fora do prazo.

A submissão de projetos à análise da SEMADS pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.

### DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

As propostas passarão por triagem administrativa e análise técnica, para avaliação de seu alinhamento com conceito, diretrizes, proposta e linhas de ação, após serão submetidas ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para aprovação.

O processo de avaliação contemplará as seguintes etapas: enquadramento no qual será checado o envio da documentação requerida,

pertinência dos programas em relação às áreas temáticas explicitadas acima,

avaliação sobre a qualidade da proposta para alcance do objetivo estipulado, análise financeira, na qual serão verificados os aspectos financeiros para execução e repasse de recursos, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Competirá a Comissão a responsabilidade de receber, analisar e emitir parecer, podendo estabelecer novos prazos para ajustes e/ou adequações das propostas.

A triagem técnica tem como objetivo a avaliação e elaboração de parecer técnico.

Os critérios listados abaixo serão considerados:

- Prioridade para os territórios de maior vulnerabilidade social e situações de risco de acordo com a demanda identificada, bem como as famílias e pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, como; precariedade de infra-estrutura domiciliar, urbana e socioambiental; presença de crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência em famílias com renda até meio salário mínimo, responsáveis analfabetos ou com baixa escolaridade e mulheres chefes de famílias sem cônjuge, famílias com responsáveis desempregados, família em situação de trabalho infantil ou com presença de crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória fora da escola, incidência de situações de violência e conflitos, dentre outros.

Identificação e impacto social no território;

Princípios e diretrizes políticos metodológicos;

## SEMADS

Viabilidade técnica, financeira e operacional;

Existência de parcerias;

Estratégias de sustentabilidade;

Estratégias de divulgação do projeto

Contribuição para o desenvolvimento no município de políticas públicas e planos nacionais para os seguimentos atendidos, como; Plano Nacional da Assistência Social, Plano Nacional pela Primeira Infância, Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Plano Nacional de Combate à Violência contra a Criança, ECA, Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, Estatuto da Juventude, Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso.

Avaliação de processos e resultados

Atuação, prioritariamente, nos seguintes territórios de significativa vulnerabilidade social:

- São Camilo, Vila Aparecida, Vila Rossi, Tarumã, Jundiáí Mirim, São Marcos, Jardim Ângela, Vila Lima, Jardim Boa Vista, Parque Carolina, Jardim São Miguel, Vila Nossa Senhora Aparecida, Pacaembu, Colônia e Ponte São João.

- Jardim Tamoio, Jardim Santa Rita de Cássia, Jardim São Judas Tadeu, Jardim Cidade Nova I, Núcleo Jd. Tamoio, Núcleo Baixada Paranaense, Núcleo Antigo Hospital Psiquiátrico, Núcleo Balsan, Conjunto Neide Eliana, Conjunto Residencial Tupi I, II e III, Jardim Dom Antonio de Jesus, Vila Nambi, Vila Santana, Recanto Jardim Adélia, Vila Rui Barbosa, Vila Cidadania, Parque Residencial República.

- Jardim Santa Gertrudes, Tijuco Preto, Castanho, Terra Nova e Cristais.

- Jardim Novo Horizonte e região, Residencial I, II e III, Fazenda Grande, Bom Jardim, Bairro do Poste, Traviú, Água Doce, Engordadouro e Almerinda Chaves.

- Morada das Vinhas, Ivoturucaia, Parque Centenário, Jardim Fepasa, Vila Ana, Jundiáí Mirim, Vila Hortolândia, Jardim Sorocabana, Vila Maringá, Jardim Tulipas, Jardim do Lago, Vila Marlene, Jardim Vista Alegre, Comercial, Santa Clara, Parque Cecap, Vila São Sebastião.

- Rio Acima, Champirra, Vila Rami, Mato Dentro, Gramadão, Corrupira., Vila Graff, Vila Esperança, Vila Rio Branco, Vila Nova Jundiainópolis, Vila Nova Jundiáí, Vila Nambi, Vila Didi, Traviu, Roseira, Parque Nova Republica, Parque Residencial Jundiáí, Parque dos Ingas, Parque Cidade Jardim, Jardim Sales, Jardim Guanabara, Jardim Califórnia, Caxambu, Agua Doce, Agapeama e Vila Cristo Redentor.

As instituições que mantêm convênios com a SEMADS, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, poderão apresentar novas propostas para

cofinanciamento, uma vez que os convênios cofinanciados pelo FMAS que terão sua vigência expirada em 31.12.2013, serão prorrogados por 03 (três) meses.

### DOCUMENTOS REQUERIDOS:

- Apresentar parcerias e experiências, se houver, com outras instituições, universidades e iniciativa privada para gestão dos serviços já desenvolvidos, bem como aquelas que pretende estabelecer, demonstrando sua capacidade de realizar e manter parcerias para a gestão do serviço ora proposto.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e registro no CNAS;
- Certidões de Regularidade Fiscal da Entidade junto às Fazendas:
  - Municipal: Certidão Negativa de Débitos Municipais – [http://cidade.jundiáí.sp.gov.br/pmjsite/portal.nsf/V03.02/smf\\_dda\\_certidoes\\_posneg?OpenDocument](http://cidade.jundiáí.sp.gov.br/pmjsite/portal.nsf/V03.02/smf_dda_certidoes_posneg?OpenDocument)
  - Estadual: Certidão conjunta da Secretaria da Fazenda e Procuradoria Geral do Estado – <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do>
  - Federal: certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união – <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
  - Certidão de regularidade de contribuições previdenciárias – CND/INSS – <http://www010.dataprev.gov.br/CWS/CONTEXTO/PCNDI/PCNDI.HTML>
  - Certidão de regularidade do FGTS-CRF/FGTS – <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
  - Certidão de regularidade junto a Secretaria da Receita Federal – <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/Login.aspx?systema=00002>
- Cartão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (Art.35, IV, da Instrução Normativa TC nº 002/008) – [http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)
- Plano de trabalho, devidamente assinado e rubricado pelo representante legal da entidade, em conformidade com o artigo. 116 da Lei Federal nº 8666/93, c/c artigo 35, II, da Instrução Normativa TC nº 002/008, contendo, no mínimo:
  - Razões que justifiquem a celebração do convênio (artigo 35, I, da Instrução Normativa TC nº 002/008:
  - Identificação do objeto a ser executado;
  - Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;
  - Etapas e fases de execução do objeto – Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e contrapartida financeira do proponente, se for o caso, para cada projeto;
  - Cronograma de desembolso
- Certidão de registro da entidade de fins filantrópicos, se o caso;
- Declaração da Entidade, nos seguintes termos:
  - a entidade está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas

finalidades estatutárias na qual conste a relação nominal, dados de identificação e endereço dos membros da entidade contendo, inclusive, o nome do contador responsável e o seu registro no Conselho Regional de Contabilidade;

- obriga-se a publicar, anualmente, o demonstrativo de receitas e despesas realizadas no período, de conformidade com o Anexo 17 da Instrução nº 02/08 do tribunal de Contas do Estado de São Paulo (art. 5, XII, da Instrução Normativa nº 02/08 do TCE);
- não figuram como ou dirigentes da entidade, agentes políticos;
- a entidade se compromete a efetuar pesquisas de preço previamente à utilização do recurso;
- compromete-se a aplicar os recursos desembolsados para os convênios, enquanto não empregados na sua finalidade;
- os rendimentos das aplicações financeiras deverão ser obrigatoriamente aplicados no objeto do convênio, estando sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
- compromete-se a cumprir rigorosamente o Plano de trabalho
- possui capacidade técnica, gerencial e idoneidade para execução do Plano de trabalho;
- não possui menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 126 (dezesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF, sob as penas da lei;
- de que não fará cobrança/solicitação de doações e/ou pedidos semelhantes, aos usuários atendidos, sob as penas do art. 299 do código penal;
- Comprovante de existência em quadro permanente, de profissionais qualificados para execução e manutenção das ações previstas no projeto.
- Registro do responsável técnico pelo projeto, na entidade profissional competente, devidamente atualizado
- Conta corrente específica para recebimento dos pagamentos advindos do convênio (obrigatório após assinatura do termo de convênio) ;

Os recursos aprovados serão repassados em parcelas. Os recursos somente serão liberados mediante a comprovação da realização das metas e fases informadas no Plano de Trabalho; especificamente no item "Cronograma de Execução". Para tanto, deverá ser apresentado, mensalmente, a prestação de contas contábil e o relatório de execução.

O proponente selecionado que celebrar o convênio estará obrigado a:

- Cumprir fielmente a proposta aprovada, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo pelas consequências de sua execução total ou parcial;
- Apresentar, nos prazos estabelecidos no instrumento de convênio, comprovações físicas da efetiva realização das ações previstas por

## SEMADS

período de execução, bem como relatório técnico do impacto dessas ações para a realização dos objetivos específicos do programa;

- Divulgar em destaque, a parceria com o poder público em todos os atos de promoção e divulgação do programa, objeto do convênio, e nos eventos e ações deles decorrentes;
- Utilização do Número de Identificação Social – NIS do Cadastro Único para identificação dos usuários em situação prioritária.

### DA DIVULGAÇÃO DAS ANÁLISES

Será comunicado, em até 20 dias após o encerramento do envio, aos proponentes dos programas submetidos, o resultado final das análises, sem prejuízo da publicação dos projetos selecionados na Imprensa Oficial do Município.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS realizará reuniões em datas a serem definidas a fim de esclarecer e exposição das diretrizes e objetivos do presente edital, com a respectiva publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como disponibilizará canais de comunicação para sanar as possíveis dúvidas.

Jundiáí, 06 de novembro de 2013

### MARILENA PERDIZ NEGRO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS

### PRORROGA PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

EDITAL 002/2013

DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ESPECIAL – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA BUSCA ATIVA, ENCAMINHAMENTO E MONITORAMENTO DA TRAJETÓRIA DO PÚBLICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-ACESSUAS TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Jundiáí, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no exercício de suas funções- de acordo com a Resolução CMAS nº107, de 20 de maio de 2013, que dispõe sobre adesão ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO-, convidam entidades sociais que compõem a rede SUAS, que tenham inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiáí, a apresentar Planos de Trabalho para a execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO, para o período de 2013-2014.

### DO PROGRAMA

O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO - busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da articulação e da mobilização à integração ao mundo do trabalho. Possui, ainda, estreita articulação com foco no Plano Brasil Sem Miséria, com a promoção de estratégias, ações e medidas de enfrentamento à pobreza, por meio de mobilização de usuários; monitoramento da execução das ações do Programa e articulação com diferentes parceiros e políticas públicas necessárias para a viabilização da inclusão produtiva das pessoas atendidas pela rede de

serviços, especificamente aquelas inseridas no cadastro único.

### DO OBJETIVO

O objetivo do presente Edital é selecionar programas, por meio de critérios estabelecidos neste Instrumento, objetivando a celebração de convênios com entidades sócio-assistenciais, que compõem a rede SUAS, e que tenham inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiáí, afim de:

- Promover o acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e de mobilização social;
- Atender o seguinte público alvo:
- Populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social com idade entre 16 e 59 anos inscritas no CADÚNICO, em especial:
  - ✓ Famílias e indivíduos com perfil do Plano Brasil Sem Miséria;
  - ✓ Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;
  - ✓ Jovens egressos do serviço de convivência para jovens;
  - ✓ Egressos do Sistema Socioeducativo;
  - ✓ Famílias com presença de situação de trabalho infantil;
  - ✓ População em situação de Rua;
  - ✓ Famílias com crianças em situação de acolhimento provisório;
  - ✓ Adolescentes e jovens egressos do serviço de acolhimento;
  - ✓ Indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do tráfico de drogas;
  - ✓ Indivíduos egressos do sistema penal;
  - ✓ Pessoas retiradas do trabalho escravo;
  - ✓ Mulheres vítimas de violência;
  - ✓ Entre outros para atender especificidades territoriais.

- Realizar ações do que compreendam os seguintes eixos:

#### 1) Articulação:

- Articular com outras políticas públicas, que visem à melhoria da qualidade de vida e superação das vulnerabilidades sociais, como por exemplo: acesso a escolarização, a promoção da saúde dentre outras ofertas;
- Articular as demais políticas implicadas na integração ao mundo do trabalho, desenvolvendo ações intersectoriais;
- Articular parcerias com órgãos e entidades governamentais e não governamentais, que ofertam ações de formação e qualificação profissional, inclusão produtiva e intermediação de mão de obra, como exemplo: o PRONATEC/BSM, por meio de disponibilização de vagas em cursos oferecidos em Institutos Federais de Ciência e Tecnologia, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) entre outras unidades ofertantes;

#### 2) Mobilização:

- Identificar e mobilizar o público prioritário;
- Sensibilizar e orientar às famílias sobre as oportunidades de acesso e de participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e

serviços de intermediação de mão de obra;

- Divulgar o Programa por meio de reuniões com a comunidade, palestras, oficinas, campanhas de mídia, etc.

#### 3) Encaminhamento:

- Encaminhar para cadastramento do usuário no CADÚNICO, caso não cadastrado;
- Encaminhar para outras políticas públicas visando a superação das dificuldades que os impossibilitem o acesso ao mundo do trabalho;
- Encaminhar para o preenchimento das vagas ofertadas de cursos de formação e qualificação profissional;
- Encaminhar para órgãos de intermediação de mão-de-obra e demais instituições que promovam ações de inclusão produtiva.

#### 4) Monitoramento da Trajetória:

- Viabilizar acesso aos cursos de formação e qualificação profissional, bem como, aos programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;
- Viabilizar apoio socioassistencial, nos casos em que se fizer necessário, aos usuários participantes dos cursos ofertados, e suas famílias;
- Realização de ações conjuntas entre as equipes do Programa e dos órgãos e entidades governamentais e não governamentais que ofertam formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva, e dos serviços de intermediação de mão de obra, entre outros.

### OBSERVAÇÕES:

- A relação entre as Entidades Sociais e o Sistema Único da Assistência Social - SUAS se dá por meio de um vínculo pautado pelo reconhecimento da condição de parceiros da política pública de assistência social;
- A Entidade Social deverá estabelecer interlocução com os CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do seu território e quando ofertado serviço em território sem cobertura de CRAS a interlocução dar-se-á por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

### DA PROPOSTA, DO PLANO DE TRABALHO E DO PROJETO BÁSICO

O atendimento das características obrigatórias indicadas a seguir é considerado imprescindível ao exame da proposta, do plano de trabalho e do projeto básico. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer delas resultará em não enquadramento da proposta e consequente eliminação do processo de chamada.

Os planos de trabalho deverão estar de acordo com os seguintes documentos:

Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, artigo 2º, inciso I, alínea c  
Resolução CNAS nº 33/2011  
Resolução CNAS nº 13/2012  
Resolução CIT nº 5/2012  
Resolução CNAS nº 18/2012

A Entidade Social conveniada deverá assumir em seus

## SEMADS

planos e cumprir no decorrer do convênio as seguintes exigências operacionais:

- ✓ gratuidade total no atendimento do plano de trabalho;
- ✓ mobilizar 1400 pessoas, priorizando pessoas beneficiárias do BPC (benefício de prestação continuada) com deficiência;
- ✓ assegurar o desenvolvimento do plano de trabalho afinado com as características do território em que está inserido e observar as diretrizes constantes nas orientações técnicas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO, disponíveis em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protECAobasica/programa-nacional-de-promocao-do-acesso-ao-mundo-do-trabalho-2013-acessuas-trabalho>.

A composição da equipe de referência do programa deverá contar com equipe técnica mínima composta de: 01 (um) coordenador de nível superior e 3 (três) profissionais com no mínimo nível médio.

O profissional de nível superior que podem compor a equipe são aqueles que possuem graduação em: serviço social, psicologia, pedagogia, antropologia, administração, economia doméstica, sociologia ou terapia ocupacional, conforme determina NOB/SUAS e a Resolução CNAS nº 17/2011;

Os territórios atendidos, conforme critérios de vulnerabilidade social e situações de risco, de acordo com a demanda identificada, devem compreender os bairros:

- Jardim Sorocabana;
- Vila Comercial;
- Jardim Sales;
- Vila Marlene;
- Jardim Fepasa;
- Vila Maringá;
- Vila Ruy Barbosa;
- Parque Centenário;
- Vila Esperança;
- Vista Alegre;
- Morada das Vinhas;
- Ivo Turcaia;
- Parque Centenário;
- Vila Ana;
- Jundiá-Mirim;
- Vila Hortolândia;
- Jardim Tulipas;
- Jardim do Lago.

Os territórios devem ser apresentados de acordo com o formulário em anexo;

### DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os programas elaborados pelas instituições proponentes deverão ser encaminhados à SEMADS, até o dia 16 de dezembro de 2013.

A SEMADS não se responsabilizará por projetos que não forem enviados no prazo, bem como aqueles que apresentarem dados incorretos e/ou incompletos.

As propostas deverão ser encaminhadas, acompanhadas dos documentos requeridos, para o seguinte endereço:

Rua Senador Fonseca nº 605 – Centro – a/c setor de convênios

### DAS VEDAÇÕES

Não serão aceitos propostas que não atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital, bem como aqueles

que forem apresentados fora do prazo.

A submissão de projetos à análise da SEMADS pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.

### DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

As propostas passarão por triagem administrativa e análise técnica, para avaliação de seu alinhamento com conceito, diretrizes, proposta e linhas de ação propostas, após será submetido ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para aprovação.

O processo de avaliação contemplará as seguintes etapas: enquadramento no qual será checado o envio da documentação exigida, pertinência dos programas em relação às áreas temáticas explicitadas acima, consonância com o SUAS – Sistema Único de Assistência Social; avaliação sobre a qualidade da proposta para alcance do objetivo estipulado, o cumprimento das orientações previstas nas "orientações técnicas ACESSUAS TRABALHO", análise de viabilidade financeira, na qual serão verificados os aspectos financeiros para execução e repasse de recursos, conforme determina a [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#).

A triagem técnica tem como objetivo a avaliação e elaboração de parecer técnico.

Os critérios listados abaixo serão considerados:

- Análise do contexto social;
- Participação da comunidade;
- Viabilidade técnica, financeira e operacional;
- Existência de parcerias;
- Estratégias de sustentabilidade;
- Interação com demais políticas públicas;
- Avaliação de processos e resultados;
- Estratégias de divulgação do projeto;
- Metodologia utilizada para referenciar os profissionais na relação com o público alvo;

### DOCUMENTOS REQUERIDOS:

#### DO MONITORAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO

### DOCUMENTOS REQUERIDOS:

- Apresentar parcerias e experiências com outras instituições, universidades e iniciativa privada para gestão dos serviços já desenvolvidos, bem como aquelas que pretende estabelecer, demonstrando sua capacidade de realizar e manter parcerias para a gestão do serviço ora proposto.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e registro no CNAS;
- Certidões de Regularidade Fiscal da Entidade junto às Fazendas:
  - Municipal: Certidão Negativa de Débitos Municipais – [http://cidade.jundiai.sp.gov.br/pmjsite/portal.nsf/V03.02/smf\\_dda\\_certidoes\\_posneg?OpenDocument](http://cidade.jundiai.sp.gov.br/pmjsite/portal.nsf/V03.02/smf_dda_certidoes_posneg?OpenDocument)
  - Estadual: Certidão conjunta da Secretaria da Fazenda e Procuradoria Geral do Estado – <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do>
  - Federal: certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união – <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
  - Certidão de regularidade de

contribuições previdenciárias – CND/INSS – <http://www010.dataprev.gov.br/CWS/CONTEXT0/PCNDI/PCNDI.HTML>

- Certidão de regularidade do FGTS-CRF/FGTS – <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão de regularidade junto a Secretaria da Receita Federal – <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00002>
- Cartão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica – CNPJ (Art.35, IV, da Instrução Normativa TC nº 002/008) – [http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)
- Plano de trabalho, devidamente assinado e rubricado pelo representante legal da entidade, em conformidade com o artigo. 116 da Lei Federal nº 8666/93, c/c artigo 35, II, da Instrução Normativa TC nº 002/008, contendo, no mínimo:
  - Razões que justifiquem a celebração do convênio (artigo 35, I, da Instrução Normativa TC nº 002/008);
  - Identificação do objeto a ser executado;
  - Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;
  - Etapas e fases de execução do objeto – Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e contrapartida financeira do proponente, se for o caso, para cada projeto;
  - Cronograma de desembolso
- Certidão de registro da entidade de fins filantrópicos, se o caso;
- Declaração da Entidade, nos seguintes termos:
  - a entidade está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias na qual conste a relação nominal, dados de identificação e endereço dos membros da entidade contendo, inclusive, o nome do contador responsável e o seu registro no Conselho Regional de Contabilidade;
  - obriga-se a publicar, anualmente, o demonstrativo de receitas e despesas realizadas no período, de conformidade com o Anexo 17 da Instrução nº 02/08 do tribunal de Contas do Estado de São Paulo (art. 5, XII, da Instrução Normativa nº 02/08 do TCE);
  - não figuram como ou dirigentes da entidade, agentes políticos;
  - a entidade se compromete a efetuar pesquisas de preço previamente à utilização do recurso;
  - compromete-se a aplicar os recursos desembolsados para os convênios, enquanto não empregados na sua finalidade;
  - os rendimentos das aplicações financeiras deverão ser obrigatoriamente aplicados no objeto do convênio, estando sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
  - compromete-se a cumprir rigorosamente o Plano de trabalho
  - possui capacidade técnica, gerencial e idoneidade para execução do Plano de trabalho;
  - não possui menores de 18 (dezoito)

## SEMADS

anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 126 (dezesesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF, sob as penas da lei;

- o de que não fará cobrança/solicitação de doações e/ou pedidos semelhantes, aos usuários atendidos, sob as penas do art. 299 do código penal;
- Comprovante de existência em quadro permanente, de profissionais qualificados para execução e manutenção das ações previstas no projeto.
- Registro do responsável técnico pelo projeto, na entidade profissional competente, devidamente atualizado
- Conta corrente específica para recebimento dos pagamentos advindos do convênio (obrigatório após assinatura do termo de convênio) ;

Os recursos aprovados serão repassados em parcelas. Os recursos somente serão liberados mediante a comprovação da realização das metas e fases informadas no Plano de Trabalho;

- O plano de trabalho aprovado será acompanhado periodicamente pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMADS, por meio das técnicas da Proteção Social Básica e da Proteção Especial e Conselho Municipal de Assistência Social.
- Ao coordenador do Programa ACESSUAS no âmbito da gestão municipal caberá:
  - ✓ Coordenar o planejamento das atividades que serão desenvolvidas pela Equipe de Referência;
  - ✓ Acompanhar os resultados das metas pactuadas pelo Município;
  - ✓ Alimentar com informações pertinentes o Sistema de monitoramento do ACESSUAS TRABALHO;
- A Entidade Social deverá manter a relação de referência e contrarreferência com os CRAS, de forma a operar suas ações integradas em rede, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, bem como para pactuar fluxos de inserção dos usuários nos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico Emprego – PRONATEC e outras ações de Inclusão Produtiva.
- Nas visitas e/ou reuniões de monitoramento e avaliação será necessária apresentação do planejamento de cada atividade proposta, folha de frequência e conteúdos trabalhados.
- Os técnicos e coordenadores deverão participar de todo o processo que envolve o plano de trabalho, elaboração, execução, avaliação, sendo esses profissionais os responsáveis para responder tecnicamente nas visitas e/ou reuniões de monitoramento.
- As atividades serão acompanhadas por meio de indicadores, que serão elaborados por meio das equipes técnicas da SEMADS, pautados nas legislações e orientações vigentes.
- Qualquer irregularidade verificada no

desenvolvimento do plano de trabalho será comunicada ao CMAS responsável pelo controle social.

### DOS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Entidade Social conveniada deverá entregar na SEMADS uma via do relatório mensal de avaliação do plano de trabalho, com indicadores previstos, conforme modelo a ser fornecido, a qual, posteriormente a SEMADS agendará uma data com a(s) Entidade(s) Social (s) para apresentação e pactuação de prazos de entrega.

### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E FINANCIAMENTO

- As Entidades Sociais conveniadas deverão cumprir os critérios de prestação de contas estabelecidas na instrução normativa nº02/2008 do Tribunal de contas do Estado de São Paulo- TCE-S.P.
- O cofinanciamento Federal dar-se-á por meio de dois repasses semestrais, o primeiro no valor de R\$ 114,00, e o segundo no valor de R\$64.260,00.

Parágrafo único: haverá a possibilidade de acréscimo no repasse desde que atendida a variável de monitoramento da permanência no curso matriculado, conclusão do curso e inclusão dos portadores de deficiência beneficiários do Benefício de Prestação Continuada-BPC, em consonância com as legislações em vigor.

Os recursos aprovados serão repassados em parcelas. Os recursos somente serão liberados mediante a comprovação da realização das metas e fases informadas no Plano de trabalho; especificamente no item "Cronograma de Execução".

O proponente selecionado que celebrar o convênio estará obrigado a:

- Cumprir fielmente a proposta aprovada, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo pelas consequências de sua execução total ou parcial;
- Apresentar, nos prazos estabelecidos no instrumento de convênio, comprovações físicas da efetiva realização das ações previstas por período de execução, bem como relatório técnico do impacto dessas ações para a realização dos objetivos específicos do programa;
- Divulgar em destaque, a parceria com o poder público em todos os atos de promoção e divulgação do programa, objeto do convênio, e nos eventos e ações deles decorrentes;

### DA DIVULGAÇÃO DAS ANÁLISES

Será comunicado, até 20 dias após a data de final para entrega das propostas, aos proponentes dos programas submetidos, o resultado final das análises, sem prejuízo da publicação dos projetos selecionados na Imprensa Oficial do Município.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS realizará reuniões em datas a serem definidas a fim de esclarecer e exposição das diretrizes e objetivas do presente edital, com a respectiva publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como disponibilizará canais de comunicação para sanar as possíveis dúvidas.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS

### PRORROGA PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS

EDITAL 003/2013

DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTE-EDUCADORES – ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2013/2014

#### Introdução

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Jundiáí, por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) torna público que receberá inscrições de propostas para credenciamento de arte-educadores que disponham de condições técnico-formais para consecução do objeto descrito no item 1 deste Edital e tenham atribuições regimentais ou estatutárias relacionadas com o mesmo, a apresentar projetos para a execução das ações prevista no Plano Plurianual – PPA para o período de 2014-2017.

As propostas deverão ser entregues até 16 de dezembro de 2013, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, situada à Rua Senador Fonseca, 605 – Centro. Não serão aceitas propostas encaminhadas por correio, fax ou via e-mail.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Este Edital visa o credenciamento de interessados em prestar serviços para ministrar oficinas, workshops e outras atividades de formação socioeducativa e cultural para a SEMADS de Jundiáí, nos seus equipamentos, para crianças, adolescentes, adultos e idosos, é destinados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, situação de privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos), em situação de fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminação étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras) – PNAS 2004.

1.2. Serão selecionadas e credenciadas propostas nas áreas de:

Artes Audiovisuais  
Artes Plásticas e Visuais  
Artesanato  
Circo  
Cultura Urbana  
Cultura Digital  
Dança  
Dançaterapia  
Jardinagem  
Literatura  
Música  
Paisagismo  
Teatro

1.3 Cada projeto consistirá na realização de atividades organizado em 1 (uma) ação semanal com duração mínima de 50 minutos cada nos períodos da manhã, tarde ou noite durante a semana ou nos fins de semana, de acordo com a disponibilidade dos horários dos espaços indicados pela SEMADS.

1.4 Cada projeto deverá contemplar também uma proposta de formação integrada as oficinas, que consistirá no desenvolvimento de cursos, palestras e oficinas de formação, conexas com o objeto deste Edital, compondo, no mínimo, um total de 4 (quatro) horas de atividades. A ação proposta deverá guardar coerência com a experiência do proponente, comprovada em seu currículo.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A SEMADS oferece subsídio as ações de convivência e fortalecimento de vínculos que tem como objetivo prevenir a institucionalização e segregação das crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres e idosos em situação de risco e vulnerabilidade, assim como suas famílias que vivenciam momentos de fragilidade nos vínculos familiares. Possibilita,



## SEMADS

também, acesso às informações sobre os direitos e a participação cidadã.

### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Os projetos serão desenvolvidos no Município de Jundiá, nos locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, constituindo espaços públicos, comunitários e/ou rede educacional;

3.2 A vigência das propostas deste edital corresponde ao mesmo período das atividades decorrentes dos projetos selecionados, que serão desenvolvidos nos períodos de Fevereiro a dezembro de 2014.

3.3 Público Alvo:

Público	Idade
Crianças	Até 6 anos
Crianças e adolescentes	06 a 15 anos
adolescentes	15 a 17 anos
Jovens	18 a 29 anos
Adulto	30 a 59
Idoso	60 anos

3.3.1 Poderão ser apresentadas propostas para grupos intergeracional.

3.4. Este edital poderá ser prorrogado por período igual, a critério da SEMADS, havendo necessidade e disponibilidade dos classificados e recurso orçamentário disponível.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS E OUTRAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO

4.1. Serão aceitas inscrições de atividades de formação nos seguintes formatos:

a) Oficina: atividade na qual são abordados, predominantemente, aspectos práticos e, eventualmente, teóricos do tema, de forma extensiva e regular, podendo ou não gerar produtos finais;

b) Workshop: atividade prática e intensiva que aborda um tema específico para um público com experiência;

c) Palestra: apresentação, em formato expositivo e informativo, sobre um tema específico, por um ou mais palestrantes, utilizando-se às vezes recursos audiovisuais;

d) Debate: discussão de dois ou mais oradores onde se alegam razões pró e contras sobre o mesmo tema;

e) Encontro: personalidades conversam e debatem com o público, temas sobre sua biografia e/ou obra;

f) Mesa Redonda: discussão de três ou mais oradores com conhecimento de um mesmo tema, com posições e/ou experiências próximas, podendo chegar a uma convergência de análises e resultados;

g) Projetos Especiais: conjunto de atividades, abrangendo uma ou mais rubricas fixadas na formatação de programação, de tipologia diversificada (inclusive de difusão), com clara integração em um tema específico.

4.2. As atividades de formação deverão ser organizadas de acordo com uma estruturação de um mínimo de 1 (uma) hora de atividade diária e um máximo de 8 (oito) horas de atividade diária.

4.2.1. No caso do formato "Oficina" (item 4.1, letra "a"), as atividades deverão ser organizadas também de acordo com uma estruturação de duração de 10 (dez) meses de duração.

4.3. Os dias, os horários e a carga horária das atividades serão definidos no momento da contratação, levando em consideração o cronograma de atividades sugerido na proposta da Secretaria.

### 5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Não poderão participar do "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTE-EDUCADORES – 2013/2014", contribuinte individual.

5.1.1 Fica estabelecido em até 50% (cinquenta por cento) dos projetos contemplados serão reservados a proponentes domiciliados nas 8 (oitos) cidades que compõem a região do Aglomerado Urbano (Jundiá, Louveira, Jarinu, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Cabreúva).

5.1.2 Poderão participar do edital pessoa com comprovada atuação na área, bem como experiência na realização de oficinas, cursos e workshops de capacitação, cujo objeto de atuação esteja de acordo com o disposto no item 1 – Objeto, do presente Edital.

5.2 Somente será permitido a apresentação de no máximo 02 (dois) projetos para cada proponente, salvo as cooperativas.

5.3 Será vedada a qualquer participante integrar a equipe de mais de um proponente.

### 6. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Serão admitidos a participar do presente Edital todos os arte-educadores interessados das áreas artísticas, culturais e sociais, previstas no item 1.2, que apresentarem perfis compatíveis com os objetivos e natureza das oficinas e outras atividades de formação artístico-cultural, e que manifestem interesse em fazê-lo, nos termos deste Edital.

6.2. Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros do funcionalismo público de Administração Direta ou Indireta do município de Jundiá.

6.3. Não poderão se inscrever proponentes menores de 18 (dezoito) anos.

6.4 A Administração somente fará contratação de Micro Empreendedor Individual (MEI), Empresa Optante do Simples e Associações.

### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição do interessado implicará na ciência e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos de seus Anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. As inscrições são gratuitas e os interessados somente poderão encaminhar até 2 (duas) atividades de 1h30 até 2 (duas) vezes por semana por propostas.

7.3. As propostas deverão ser entregues em 3 (três) envelopes lacrados, cada um deles com uma via da proposta, contendo:

- O formulário de Inscrição (anexo I), juntamente com os demais documentos e matérias necessários à análise da seleção composto VOLUME ÚNICO PAGINADO, respeitando-se a seguinte sequência:
- Currículo do proponente e demais participante do projeto, incluindo os responsáveis pela execução da proposta de formação, que caracterizem conhecimento técnico e experiência compatível com a proposta;
- Material de divulgação visual dos trabalhos realizados pelo proponente se houver.
- classificação etária;
- necessidades técnicas da proposta;
- cronograma de atividades;

7.3.1. Não serão aceitas propostas encaminhadas por correio, fax ou via e-mail.

7.3.2. Todos os envelopes deverão ser identificados da seguinte forma:

SEMADS  
Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Arte-Educadores

Nome do Proponente:

Nome da Proposta:

Área Geral da Proposta (conforme item 1.2 do Edital):

7.3.3. Juntamente com os envelopes, deverá ser apresentado o Protocolo de Entrega (Anexo II) devidamente preenchido.

7.4. Os anexos da Ficha de Inscrição e Declaração e de Protocolo de Entrega constantes deste Edital estarão disponibilizados exclusivamente no site da Prefeitura do Município de Jundiá, para download, no endereço: <http://www.jundiá.sp.gov.br>

7.5. Avaliação e Seleção: Será comunicado, até 20 (vinte) dias após a data limite para recebimento das propostas, o resultado das propostas selecionadas.

7.6. Encontro preparatório com os contratados: datas e locais a serem informados oportunamente;

7.7. Início das atividades: Janeiro de 2014

### 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. À Comissão de Seleção caberá a análise e a seleção das propostas, por meio de participação nas reuniões promovidas para estes fins.

8.2. Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá participar de forma alguma de proposta concorrente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas, ou de parentesco direto com os proponentes.

8.3. A SEMADS nomeará a Comissão de Seleção, composta por (três) membros das áreas da educação, cultura e assistência social, com capacidade de julgamento no campo de abrangência deste Edital.

### 9. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

9.1 A metodologia adotada deve atender os objetivos apontados neste edital, que é contemplado pelos princípios da educação popular.

9.2. A Comissão de Seleção avaliará e credenciará as propostas inscritas de acordo com os seguintes critérios:

- Coerência entre a proposta e a formação do proponente (0-35 pontos);
- Comprovação de conhecimento, por parte do proponente, na área da atividade a ser desenvolvida (0-25 pontos);
- Comprovação de experiência, por parte do proponente, na área da atividade a ser desenvolvida (0-25 pontos);
- Efetiva adequação da oficina proposta a uma das áreas descritas no item 1.2 deste Edital (0-15 pontos).

9.3. Serão credenciadas somente as propostas que obtiverem pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.

9.4. Após a seleção e credenciamento das propostas, a Comissão de Seleção encaminhará o resultado para homologação e publicação, na Imprensa Oficial do Município e no site da Prefeitura do Município de Jundiá, da lista de todos os credenciados, em ordem alfabética de nome do proponente.

9.5. As decisões da Comissão de Seleção relativas à seleção e escolha das propostas, constantes no item 6.1, são soberanas e irrecorríveis.

9.6. Os credenciados integrarão um banco de dados específico, que terá prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da lista de credenciados conforme o item 7.3, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, se for o caso.

9.7. A Comissão de Seleção decidirá sobre casos omissos.

### 10. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

10.1. Os proponentes que tiveram projetos selecionados poderão ser contratados, a juízo da Administração Pública, para execução das atividades, observados os requisitos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

10.2. A SEMADS, segundo suas necessidades e disponibilidade orçamentária, convocará os credenciados para contratação, respeitando os critérios definidos neste Edital.

10.2.1. A SEMADS reserva-se o direito de efetuar convites para a composição das pautas e programações, caso considere pertinente e de interesse público, nas seguintes situações:

- Outras atividades de formação não inscritas no presente Edital;
- Necessidade de programação de atividades em alguma das áreas constantes do item 1.2 superior ao número de propostas credenciadas para a mesma;
- Caso todas as propostas credenciadas para alguma das áreas constantes do item 1.2 não possam, por alguma impossibilidade do proponente, atender à programação da SEMADS.

10.3. A SEMADS estabelecerá, no momento da contratação, em qual espaço a atividade será executada.

10.4. Os selecionados para contratação terão o prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a convocação feita pela equipe técnica da SEMADS para apresentar, no endereço constante no item 7.3 deste Edital, cópia dos documentos relacionados a seguir, sendo obrigatória a apresentação dos originais:

- Cópia comum do RG e original;
- Cópia comum do CPF e original;

## SEMADS

- c) Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa CPD-EN da Previdência Social;  
 d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas Com Efeito de Negativa.  
 e) CND do Município de domicílio fiscal;

## 11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. Os contratados receberão como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 70,00 (setenta reais) pela hora/atividade efetivamente realizada.

11.2. Os Contratados deverão apresentar mensalmente nota fiscal com as datas das atividades realizadas;

11.2. Estes valores abrangerão todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas, não sendo devido algum outro valor, seja a que título for.

11.3. O Pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao início da atividade, mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente confirmado pelo órgão requisitante, de acordo com os serviços mensais prestados.

11.4. Os valores devidos ao contratado sofrerão os descontos previstos em lei.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica eleito, desde logo, o foro da comarca de Jundiá para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

12.2. As propostas inscritas não serão devolvidas e ficarão à disposição da SEMADS, respeitando a Lei de Direitos Autorais vigente.

12.3. Fica desde logo assegurado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social o direito de, uma vez rescindido o contrato por culpa do proponente do projeto, durante o período previsto para sua execução, transferir o objeto do mesmo a terceiros, sem consulta ou interferência deste, respondendo o proponente pelo inadimplemento do contratado.

12.4. A inexecução parcial ou total do contrato acarretará a aplicação, nos termos do disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, das seguintes penalidades:


- a) Advertência;  
 b) Pela inexecução parcial: multa de 2% (dois por cento) do valor da parcela não executada do contrato;  
 c) Pela inexecução total: multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato;  
 d) Para cada falta injustificada: desconto da hora aula trabalhada;  
 e) O prestador de serviço que incidir em 03 (três) advertências durante o período de vigência do contrato, será impedido de contratar com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo prazo de 2 (dois) anos.  
 12.3. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela SEMADS, ouvidas as áreas competentes.

Jundiá, 06 de novembro de 2013.

Marilena Perdiz Negro

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

## ANEXO 1

 Prefeitura do Município de Jundiá - SEMADS FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL "CREDENCIAMENTO DE ARTE - EDUCADORES – 2013/2014"
---

## IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO
-----------------

## PROONENTE DO PROJETO (Pessoa Jurídica)


NOME / RAZÃO SOCIAL			
CNPJ	IDENTIDADE (PESSOA FÍSICA)	PIS/PASEP OU INSS	E-MAIL
ENDEREÇO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO)			CEP
CIDADE	UF	TELEFONE	CELULAR

## IDENTIFICAÇÃO DO SUBSTITUTO (DEVERÁ SER PARTICIPANTE EFETIVO DO PROJETO)

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL SUBSTITUTO - PARTICIPANTE DO PROJETO			
CNPJ	IDENTIDADE	PIS/PASEP OU INSS	E-MAIL
ENDEREÇO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO)			CEP

## ASSINATURA DO PROPONENTE

DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE
------	--------------------------

 Prefeitura do Município de Jundiá - SEMADS FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL "CREDENCIAMENTO DE ARTE- EDUCADORES – 2013/2014"
---

## IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO


NOME DO PROJETO
-----------------

## APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTOS QUE JUSTIFIQUEM O PROJETO E SUA RELEVÂNCIA
---

--

## ASSINATURA DO PROPONENTE

 Prefeitura do Município de Jundiá - SEMADS FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL "CREDENCIAMENTO DE ARTE- EDUCADORES – 2013/2014"
---

## IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO
-----------------

## PROPOSTA PARA ATIVIDADES DE FORMAÇÃO

DESCREVER A PROPOSTA DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO A SER REALIZADA
---

## FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO

INFORMAR A FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO QUE SERÁ ATENDIDO PELO PROJETO
---

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

INFORME O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO
--

## ASSINATURA DO PROPONENTE


--



**SEMADS**

CURRÍCULO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	
NOME	
AREA DE ATUAÇÃO	
FORMAÇÃO/TITULAÇÃO	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL MENCIONE OS DOIS ÚLTIMOS TRABALHOS REALIZADOS	
MENCIONE DUAS PRINCIPAIS PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS	
INFORME SOBRE AS PRODUÇÕES CULTURAIS (SHOWS, PUBLICAÇÕES, CD's, FILMES, EXPOSIÇÕES, ETC)	
DESTAQUE AS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	
PRÊMIOS E TÍTULOS RECEBIDOS	
OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E RELEVANTES	
PODERÃO SER SOLICITADOS COMPROVANTES DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO CURRÍCULO NA ANÁLISE DO PROJETO	

## ANEXO II

	Prefeitura do Município de Jundiá - SEMADS FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL "CREDENCIAMENTO DE ARTE- EDUCADORES – 2013/2014
--	--

## PROTOCOLO DE ENTREGA

(via da Secretaria de Cultura) Nome do Proponente:	
Título da Proposta:	
Área Geral da Proposta (conforme item 1.2 do Edital): ( ) Artes Audiovisual; ( ) Artes Plásticas e Visuais, ( ) Artesanato, ( ) Circo, ( ) Cultura Urbana, ( ) Cultura Digital, ( ) Dança, ( ) Dançaterapia, ( ) Jardinagem, ( ) Literatura, ( ) Música, ( ) Paisagismo, ( ) Teatro.	Área específica (sub-item da Área Geral da Proposta):
A SEMADS declara que recebeu, nesta data, a proposta para credenciamento acima informada, conforme o EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ARTE-EDUCADORES NAS ÁREAS DE Artes Audiovisual; Artes Plásticas e Visuais, Artesanato, Circo, Cultura Urbana, Cultura Digital, Dança, Dançaterapia, Jardinagem, Literatura, Música, Paisagismo, Teatro.	

Data de Recebimento:	Recebido por:
----------------------	---------------

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHOCREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
BESTA	BRANCO	CML2651	19/11/2013	RUA HUMAITÁ, S/Nº
UNO MILLE			11/11/2013	AV. ANTONIO F. OZANAN, 46 OPOSTO

**FUMAS****ATO DE ADJUDICAÇÃO**

de 19 de novembro de 2013

Pregão Presencial nº 01/13 – Serviços de demolição, remoção, limpeza em geral, carga e descarte de entulho localizadas em vários núcleos de submoradias "Sob o Sistema de Registro de Preços"

Processo Administrativo nº 01.170-1/2013

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da solicitação de redução de preços, da pesquisa de mercado e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- RODRIGO PIOVEZANA CONSTRUÇÕES - EPP.

**MARCOS VALENTIM REYNALDO**

Pregoeiro

**EDITAL Nº 214, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1956-3/2013.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
07/10/11	41712	Lucas David de Souza	E 189
10/10/11	41718	David Lucas Silva de Andrade	E 190
20/10/11	41748	Diogo Henrique dos Santos	E 191

20/10/11	41752	Ronald Costa Affonso	E 192
----------	-------	----------------------	-------

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

**RODRIGO MENDES PEREIRA**

Superintendente

**EDITAL Nº 215, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1956-3/2013.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/10/10	40552	Jose Bernardo A. Pino	C 58
04/10/10	40560	Gonçalo Gomes da Silva	C 59
04/10/10	40562	Antonio Vancini	C 60
05/10/10	40563	Marilene F. Inacio Silva	C 61
05/10/10	40564	Vidal Loureiro de Mello	C 63
04/10/10	40565	William Pereira da Silva	C 62
06/10/10	40569	Ayrton Augusto Maia	C 64
06/10/10	40573	Jose Raimundo da Silva	C 65
07/10/10	40574	Jose Roberto Nogueira	C 66
07/10/10	40575	Julio Roberto Miranda	C 67

## FUMAS

08/10/10	40576	Adelino Franca	C 68
08/10/10	40578	Jose Marcos de Castro	C 69
11/10/10	40582	Luiz Alves	C 70
12/10/10	40586	Manoel B. dos Santos	C 71
12/10/10	40587	Maria Aparecida Costa	C 77
13/10/10	40590	Salvador Nivaldo Fola	C 72
14/10/10	40593	Sinval Ferreira Neves	C 73
15/10/10	40597	Quintina Maria de Jesus	C 74
15/10/10	40598	Claudiano de S. Gregorio	C 75
17/10/10	40603	Domingos Miguel	C 76
28/10/10	40609	Benedito Ferreira	C 78
20/10/10	40615	Jonathan da Silva	C 79
21/10/10	40620	Sebastião da Paz	C 80
21/10/10	40623	Luzia Ivone Rodrigues	C 81
22/10/10	40624	Alziro Rosan	C 83
22/10/10	40626	Jose R. de Medeiros	C 84
23/10/10	40630	João Batista Fidalgo	C 85
23/10/10	40632	Orindina Bazoni Buzato	C 86
26/10/10	40641	Desconhecido	C 87
26/10/10	40644	Braz Jose L. Ferreira	C 88
28/10/10	40650	Josias Pereira da Silva	C 89
28/10/10	40651	Maria Jose dos Santos	C 90
29/10/10	40652	Ubirajara de O. Junior	C 91

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 181, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013)**

EDITAL Nº 219, de 12 de NOVEMBRO de 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a relação da família que foi removida de área de risco, constatada pela Coordenadoria da Defesa Civil de Jundiá e pelo Instituto Geológico da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, conforme relação abaixo:

FAMÍLIA RESIDENTE NO JARDIM TAMOIO				
	Rua	Nº	Nome titular	Nome do companheiro
1	Carlos Augusto de Castro	F/504 (família 2)	Vanessa Dias Neves	nc

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edi-

tal, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

**EDITAL Nº 220, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.**

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a relação da família que foi removida de área de risco, constatada pela Coordenadoria da Defesa Civil, conforme relação abaixo:

FAMÍLIA residente no Jd. São Camilo				
	Rua	Nº	Nome titular	Nome do cônjuge
1	Vieira Caraguatubá	167	Hilda Ferreira	nc

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

**EDITAL Nº 221, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.**

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que adquiriram estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o resultado obtido nas suas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmados pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011(Estatuto dos Funcionários Públicos).

NOME	Processo	Vencimento do Estágio Probatório
Claudineia de Lima Abe	1.666-4/2010	17.05.2013
Eliano Mariano de Toledo	1.667-2/2010	16.05.2013
Shirley Ramos de Freitas Menon	1.178-8/2011	05.10.2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

## FACULDADE DE MEDICINA

**EDITAL FMJ- 052/2013 – RESULTADO DAS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 235/2013 e do Edital FMJ- 052/2013, de 16/9/2013;

1. TORNA PÚBLICO e HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do processo seletivo público para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO da Disciplina de CIRURGIA INFANTIL do Departamento de CIRURGIA, da Faculdade de Medicina de Jundiá, realizado no dia 14/11/2013, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 052/2013, de 16/9/2013.

2. Participaram da Banca Examinadora do processo seletivo os Exmos. Srs.: Prof. Dr. **FERNANDO A.M. CLARET ALCADIPANI**, Professor Adjunto e Coordenador do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. **MARCUS VINÍCIUS HENRIQUES DE CARVALHO**, Professor Adjunto do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Profª Drª **MILA TORII CORRÊA LEITE**, Professora Doutora da Disciplina de Cirurgia Pediátrica da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); ambos na qualidade de MEMBROS da Banca, todas devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 121/2013, de 08/11/2013.

3. A candidata abaixo nominada prestou as provas do processo seletivo e foi aprovada e classificada, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSI FIC.
ANA LÚCIA GRANJA S. NOGUEIRA CARRASCO	21.212.843-7	8,5	1º

4. O presente processo seletivo terá a validade para o ano de 2014/2015.

5. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiá e afixe-se no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e treze (18/11/2013).-

**PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO**  
Diretor

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 50/2013**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital de Abertura do Concurso Público nº 50/2013, publicado na IOMJ em 26/07/2013, Edital de Divulgação de Resultado publicado em 09/10/2013, Editais de Homologação publicados em 16 e 23/10/2013 e o que consta do Processo FMJ-178/2013;

## FACULDADE DE MEDICINA

1. FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiáí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiáí - SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, a fim de apresentar **documentação completa** que comprove Experiência Profissional na área, mediante Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certidão de Instituição Pública e comprovante do Ensino Médio Completo, conforme consta do Edital 50/2013.

2. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

### TELEFONISTA

Classif.	Nome	RG
2º	RENAN MENDES UEHARA	46.954.256-1

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

4. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiáí, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e treze (19/11/2013).

**Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO**  
Diretor

### EDITAL FMJ- 052/2013 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiáí, autarquia municipal de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ- 052/2013, de 16/9/2013, de Abertura do processo seletivo público, e de 18/11/2013, de divulgação de resultado e homologação publicado em 20/11/2013 e o que consta do Processo FMJ- 235/2013;

1. FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiáí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiáí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
1º	ANA LÚCIA GRANJA S. NOGUEIRA CARRASCO	21.212.843-7

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiáí, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e treze (19/11/2013).-

**PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO**  
Diretor

### EDITAL FMJ- 061/2013, de 19/11/2013 CONCURSO PARA ESTÁGIO REMUNERADO DE

### ANESTESIOLOGIA – 2014

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiáí, Autarquia municipal de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação da Disciplina de Anestesiologia e da COREME (Comissão de Residência Médica), ad referendum do Departamento de Cirurgia e do CTA (Conselho Técnico Administrativo),

FAZ SABER aos interessados que estarão abertas no período de **25 de novembro de 2013 a 7 de fevereiro de 2014**, as inscrições ao Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) de ESTÁGIO NÃO REMUNERADO DE ANESTESIOLOGIA, em regime de Residência Médica, para médicos recém-graduados em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas pelo MEC, de acordo com as normas e condições que se seguem:

#### 1. VAGAS OFERECIDAS

**1.1. Será oferecida a vaga discriminada na especialidade abaixo:**

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA
A01	ANESTESIOLOGIA	01	3 anos

#### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período de **25 de novembro de 2013 a 7 de fevereiro de 2014**, podendo ser efetivadas conforme segue:

2.1. LOCAL: Secretaria da COREME da Faculdade de Medicina de Jundiáí, à rua Francisco Telles, 250 - V. Arens – Jundiáí-SP, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. Informações: (11) 4587 1095 - R-207 ou e-mail: [coreme@fmj.br](mailto:coreme@fmj.br).

2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. estar habilitado para o exercício profissional da Medicina;

2.2.2. deverá o candidato ou seu procurador, apresentar no ato da inscrição:

- cópia do RG, CPF, CRM, Certificado de Dispensa Militar (quando do sexo masculino);
- curriculum vitae;
- na inscrição por procuração, deverão ser apresentados os documentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos listados acima.

2.3. recolher taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) na Tesouraria da FMJ.

2.4. não serão recebidas inscrições por via postal ou por internet.

#### 3. DO CONCURSO

O concurso será feito em duas fases, de acordo com as normas específicas aprovadas pela COREME (Comissão de Residência Médica) da FMJ:

3.1. **PRIMEIRA FASE:** Prova ESPECÍFICA (peso 6) constituída de 50 questões na forma de testes de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, abordando os seguintes temas: FISILOGIA E FARMACOLOGIA DOS SISTEMAS (Cardiovascular, Respiratório, Renal, Sistema Nervoso Central e Autônomo), FARMACOLOGIA GERAL, PARADA CARDÍACA E REANIMAÇÃO, ANESTÉSICOS LOCAIS, AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA,

CHOQUE e FISIOPATOLOGIA DA DOR.

3.1.1. Será realizada no dia **14/02/2014** (sexta-feira), às 9:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiáí-SP, e terá a duração de 2 (duas) horas.

3.1.2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como Cédula Oficial de Identidade ou Carteira do CRM ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista.

3.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.1.4. Será excluído da seleção o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido, para realização da prova;
- não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida duas horas do início da prova;
- se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.1.5. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

3.2. **SEGUNDA FASE:** ANÁLISE DE CURRÍCULO (peso 3) e ENTREVISTA (peso 1) para os 10 (dez) primeiros classificados na PROVA ESPECÍFICA.

3.2.1. Será realizada no dia **14/02/2014** (sexta-feira), às 14:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiáí-SP.

#### 4. JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota final será determinada pela média ponderada das notas obtidas em todas as provas do concurso: **prova específica** (peso seis), **análise de currículo** (peso três) e **entrevista** (peso um).

4.2. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as notas de todas as provas do concurso, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota na prova específica.

2. Maior nota na análise do currículo.

3. Maior idade.

4.3. Os **resultados finais** serão divulgados através do site [www.fmj.br](http://www.fmj.br) e afixados em **17/02/2014** na Faculdade de Medicina de Jundiáí, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiáí – SP.

#### 5. MATRÍCULAS

5.1. O candidato classificado em 1º lugar, conforme o limite de vagas, deverá efetivar sua **matrícula no dia 18 de fevereiro de 2014**, das 9:00h às 11:30h e das 14:00 às 16:30h, na sede da FMJ, à Rua Francisco Telles, 250

## FACULDADE DE MEDICINA

– V. Arens – Jundiá-SP. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato. Para matrícula o candidato deverá apresentar **02** (duas) **cópias autenticadas** dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do curso médico ou;
  - Diploma de conclusão do curso médico, frente e verso;
  - Título de Eleitor;
  - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, próprio;
  - Cédula de Identidade (RG) autenticada;
  - Documento Militar: Certificado de dispensa de incorporação ou de reservista para os candidatos do sexo masculino;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Duas fotos 3x4 recentes;
  - Duas cópias do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP. Os candidatos que concluíram o curso de medicina no ano imediatamente anterior ao da matrícula deverão apresentar cópia do CRM-SP definitivo até 30/05/2012; os candidatos que concluíram o curso de medicina em anos anteriores devem apresentar o referido documento no ato da matrícula;
  - Os médicos brasileiros formados no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP e **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública brasileira, na forma da lei (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
  - Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa**, concedido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
  - Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública, na forma da lei, **visto permanente no Brasil, e certificado de proficiência da língua portuguesa** conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008).
- 5.2. O estagiário matriculado iniciará seu programa no dia **06/03/2012** (quinta-feira).
- 5.3. Se houver desistência serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital.
- 6.2. A inexistência das afirmativas e/ou

irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

- 6.3. Os candidatos aprovados e matriculados no Programa de Estágio Remunerado de Anestesiologia estarão sujeitos ao Regulamento da COREME (Comissão de Residência Médica) da Faculdade de Medicina de Jundiá, e receberão bolsa de valor equivalente à da Residência Médica.
- 6.4. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e treze (19/11/2013).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato** n.º 26/2013

**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiá

**Contratado:** Engº GELSON

BELLODI

**Objeto:** Contratação de engenheiro para acompanhamento e fiscalização da obra de reforma e recuperação das fachadas, dos muros e adequações internas do prédio sede da Faculdade, objeto da CONCORRÊNCIA Nº 01/2013.

**Vigência:** 08 (oito) meses

**Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**Assinatura:** 18/11/2013.

## DAE

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0011/2012

#### Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Concorrência Pública nº 0011/2012, para Execução de 33.000M de remanejamento de rede de esgoto, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 13/11/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., pelo valor total de R\$ 9.770.517,26".

Jundiá, 14 de novembro de 2013

**NILSON TADEU GÔES DINI**  
Diretor Administrativo

### CARTA CONVITE Nº 0026/2013

#### Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta Convite nº 0026/2013, para aquisição de ROTOR DA BOMBA

## DAE

RDL 350-500 a KSB diâmetro do rotor 547 mm em INOX AISI 316, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 13/11/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa KSB BOMBAS HIDRÁULICAS, pelo valor total de R\$ 26.664,50".

Jundiá, 14 de novembro de 2013

**NILSON TADEU GÔES DINI**  
Diretor Administrativo

### CARTA CONVITE Nº 0031/2013

#### Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta Convite nº 0031/2013, para aquisição de botinas e sapatos para uso dos servidores da DAE S/A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 13/11/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa PROTLINHA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA., pelo valor total de R\$ 42.694,24".

Jundiá, 14 de novembro de 2013

**NILSON TADEU GÔES DINI**  
Diretor Administrativo

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2013

#### Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0015/2013, para AQUISIÇÃO DE VÁLVULA BORBOLETA FO.FO COM FLANGES Æ1200MM PN10, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 30/10/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa VALLOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA., pelo valor total de R\$ 151.720,00".

Jundiá, 14 de novembro de 2013

**NILSON TADEU GÔES DINI**  
Diretor Administrativo

### EXTRATO DE ADITAMENTO

#### Dispensa nº 0735/2010

**Contratante:** DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
**Contratada:** COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Termo de Aditamento assinado em 25/10/13, Processo DAE nº 2.604/2010

**Objeto:** Implantação do sistema de protocolo com todas as funcionalidades, mantendo a infraestrutura do banco de dados e hospedagem do sistema na CIJUN

3º aditamento que se faz ao contrato nº 052/2010 para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses o que corresponde ao valor de R\$ 51.000,00.

Jundiá, 14 de novembro de 2013

**NILSON TADEU GÔES DINI**  
Diretor Administrativo

### EDITAL Nº 046, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições

## DAE

legais e face ao que consta no processo nº 3305/2009.....  
.....

Tendo em vista a desistência automática dos candidatos Leandro José Santos Pinheiro e Daniela Colagrossi, classificados em 39º e 40º lugar respectivamente, na classificação geral, de acordo com o estabelecido no item 13.14 do Capítulo XIII, do Edital nº 127/2009, do Concurso Público nº 002/2009;

Faz saber que, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de **ENGENHEIRO CIVIL**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

## CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	NOME
41º	EDUARDO MAIA
42º	WILSON JOSÉ VIOTTI

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Título Eleitoral e comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos)
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver)
- Cartão do PIS/PASEP ou Último extrato
- Comprovante da experiência de 06 meses na função
- Certificado de Reservista (até 45 anos)
- Carteira Nacional de Habilitação
- Certificado ou Diploma do curso de graduação específico do emprego
- Registro no Conselho Regional de Classe
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido, no exercício de emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, disponível no site da DAE [www.daejundiai.com.br](http://www.daejundiai.com.br) e afixado no quadro de avisos da Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

**JAMIL YATIM**  
Diretor Presidente

## EDITAL N.º 047, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente da Comissão Especial, encarregada da realização do Concurso Público nº 001/2013, Sr. Elizeu Fabbri de Camargo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no processo nº 1455-6/2013, torna público o resultado dos

recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, inscritos para o emprego público de Motorista Categoria I, referente a Prova Prática realizada em 09 de Novembro de 2013, conforme segue:

Nº de Inscrição	Nome	Decisão
609	Robinson Luis de Oliveira	Indeferido
1535	Daniel Aleixo Maciel	Indeferido

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, disponível no site da DAE S/A [www.daejundiai.com.br](http://www.daejundiai.com.br) e afixado no quadro de avisos da Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

**ELIZEU FABBRI DE CAMARGO**  
Presidente da Comissão do Concurso Público

## EDITAL N.º 048, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Presidente da Comissão do Concurso Público, Sr. **ELIZEU FABBRI DE CAMARGO**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 1455-6/2013.

Faz saber que, foram aprovados no Concurso Público para o emprego público de **MOTORISTA CATEGORIA I**, os candidatos abaixo relacionados, com a seguinte classificação final:

## CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS-SIF.	INS-CR.	NOME	PON-TOS 1ª FASE	PON-TOS 2ª FASE	PONTU-AÇÃO FINAL
1º	1200	JORGE UEHARA	76,00	100,00	176,00
2º	1008	WAGNER DE CARLI SILVA	76,00	100,00	176,00
3º	190	EVERTON VIOTTO RECCO	72,00	100,00	172,00
4º	1135	ARLINDSON DOS SANTOS FRANCISCO	72,00	100,00	172,00
5º	204	CLAUNICE VITAL LADEIRA	66,00	100,00	166,00
6º	1043	MAURICIO FERRARI	64,00	100,00	164,00
7º	230	AMAURI DA CUNHA BARBOSA	64,00	100,00	164,00
8º	678	MARCELO DA CRUZ LIMA	58,00	100,00	158,00
9º	977	GERALDO GAIOSKI	58,00	100,00	158,00
10º	390	JOSÉ ROBERTO GAMA	56,00	100,00	156,00
11º	464	ARIOVALDO DE MOLA MENEZES	56,00	100,00	156,00
12º	1536	CESAR ALEX SANDRO ALVES	54,00	100,00	154,00
13º	396	DIEGO LUIZ POLICARPO	52,00	100,00	152,00

14º	1560	FRANCISCO LUCIE RODRIGUES RIBEIRO	52,00	100,00	152,00
15º	514	OLIMPIO CARDOSO TORRICELLI	52,00	100,00	152,00
16º	1530	LUIZ CLAUDIO SANTANA	52,00	100,00	152,00
17º	664	NELSON DONIZETI BOTAN	52,00	100,00	152,00
18º	387	VITAL CLAPP NEPOMUCENO JUNIOR	52,00	100,00	152,00
19º	116	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO	76,00	70,00	146,00
20º	443	ROGÉRIO BALDIN RIBEIRO	68,00	70,00	138,00
21º	1191	KLEBER ANTONIO DE OLIVEIRA	56,00	70,00	126,00
22º	970	DOUGLAS EDILSON ANHOLON	56,00	70,00	126,00
23º	857	CRISTIAN ALVES DA SILVA	56,00	70,00	126,00
24º	110	LUIZ ANTONIO BERTI	52,00	50,00	102,00

## CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE

CLAS-SIF.	INS-CR.	NOME	PON-TOS 1ª FASE	PON-TOS 2ª FASE	PONTU-AÇÃO FINAL
1º	464	ARIOVALDO DE MOLA MENEZES	56,00	100,00	156,00
2º	1536	CESAR ALEX SANDRO ALVES	54,00	100,00	154,00
3º	857	CRISTIAN ALVES DA SILVA	56,00	70,00	126,00

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, disponível no site da DAE S/A [www.daejundiai.com.br](http://www.daejundiai.com.br) e afixado no quadro de avisos da Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

**ELIZEU FABBRI DE CAMARGO**  
Presidente da Comissão do Concurso Público

## CIJUN

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**  
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO III que se faz ao Contrato Nº 0031-0002/2010, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e empresa MASTERDOM CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA. Processo nº 0152/2010. Assinatura: 13/11/2013. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico de 2º nível. Valor: R\$ 16.891,94 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). Assunto: Prorroga por 12



**CIJUN**

meses.

Jundiáí, 13 de novembro de 2013.

**GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES**  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**  
**ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço nº 0021/2013, processo nº 0054/2013 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiáí – CIJUN e a empresa Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. Assinatura 14/11/2013. Valor Global R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). Objeto : Inscrição na Conferência Web W3C Brasil 2013, para os funcionários Erika Fernanda Sarti e André Henrique Cantarim, do Setor de Desenvolvimento. Prazo de Vigência: Dias 18 e 19 de novembro de 2013.

Jundiáí, 14 de novembro de 2013.

**GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES**  
Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**  
**CNPJ Nº 67.237.644/0001-79**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz contrato nº 0099-2012 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA. Processo nº 0063/2012. Assinatura: 20/11/2013. Valor Global R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência anexo I, I-A e I-B, em conformidade com as especificações técnicas da ARP nº 0012/2012. Vigência: Prorroga por 12 meses. Jundiáí, 20 de novembro de 2013.

**GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES**  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**  
**CNPJ Nº 67.237.644/0001-79**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Supressão II, que se faz ao Contrato nº 0030-0002/2011. Contratante: Companhia de Informática de Jundiáí – CIJUN. Contratada: Telefônica Brasil S/A. Processo nº 0068/2010. Assinatura em 24/10/2013. Objeto: Aquisição de 12 pontos (tipo 2 – 1 Mbps), para Rede Metropolitana em meio físico (par metálico ou fibra), conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, em conformidade com as especificações técnicas da Ata de Registro de Preços nº 0003/2010. Assunto: Redução de 8,33% do valor global contratado, desativando o ponto instalado (Tipo 2 – 1 Mbps), na unidade: Teatro Politheama, localizada à Rua Barão de Jundiáí, 160 – Centro, fone (11) 4586-2472 – 1 Mbps. Valor global do contrato passa a ser: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Jundiáí, 24 de outubro de 2013

**GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES**  
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**  
**RETIFICAÇÃO****Processo nº 27.392-1/2013-1**

I - Objeto: Contratação de profissional do setor artístico Elisabete Vitória Dorgam Martins, por meio de seu empresário exclusivo Elisabete Vitoria Dorgam Martins - MEI para execução dos serviços de jurado compondo a banca examinadora, junto a Cia de Teatro Municipal do Teatro Polytheama

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

IV - Justificativa: Justificamos a contratação da Sra. Elisabete Vitória Dorgam Martins, por meio do seu empresário exclusivo Elisabete Vitoria Dorgam Martins - MEI para a execução dos serviços de jurado compondo a banca examinadora da Cia de Teatro Municipal do Teatro Polytheama, que analisara o desenvolvimento do inscrito nas atividades técnicas de expressão vocal, corporal, percepção espacial e sensorial, leitura de roteiro, criação de cenas, por se tratar de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada pelos trabalhos já realizados, conforme documentos que integram os autos do processo administrativo em epígrafe.

O valor da contratação está de acordo com os serviços que serão prestados.

**(CARLA PAGANI)**  
Diretora dos Teatros

FCCE  
Em, 08 de novembro de 2013.

Ratifico a escolha, face justificativa à Diretora dos Teatros/SMC constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**(TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR)**  
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**  
**RETIFICAÇÃO****Processo nº 27.396-1/2013-1**

I - Objeto: Contratação de profissional do setor artístico Fernando Leurizo Escrich, por meio de seu empresário exclusivo Marcella Castilho Produções - ME para execução dos serviços de jurado compondo a banca examinadora, junto a Cia de Teatro Municipal do Teatro Polytheama

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

IV - Justificativa: Justificamos a contratação do Sr. Fernando Leurizo Escrich, por meio do seu empresário exclusivo Marcella Castilho Produções - ME para a execução dos serviços de jurado compondo a banca examinadora da Cia de Teatro Municipal do Teatro Polytheama, que analisara o desenvolvimento do inscrito nas atividades técnicas de expressão vocal, corporal, percepção espacial e sensorial, leitura de roteiro, criação de cenas, por se tratar de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada pelos trabalhos já realizados, conforme documentos que integram os autos do processo administrativo em

epígrafe.

O valor da contratação está de acordo com os serviços que serão prestados.

**(CARLA PAGANI)**  
Diretora dos Teatros

FCCE  
Em, 08 de novembro de 2013.

Ratifico a escolha, face justificativa à Diretora dos Teatros/SMC constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**(TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR)**  
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA****Processo nº 27.401-1/2013-1**

I - Objeto: Contratação de profissional do setor artístico Luciana Caldeira Viacava, por meio de seu empresário exclusivo ALGO Produções Artísticas Ltda ME, para execução dos serviços de jurado compondo a banca examinadora, junto a Cia de Teatro Municipal do Teatro Polytheama

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

IV - Justificativa: Justificamos a contratação da Sra. Luciana Caldeira Viacava, por meio do seu empresário exclusivo ALGO Produções Artísticas Ltda ME para a execução dos serviços de jurado compondo a banca examinadora da Cia de Teatro Municipal do Teatro Polytheama, que analisara o desenvolvimento do inscrito nas atividades técnicas de expressão vocal, corporal, percepção espacial e sensorial, leitura de roteiro, criação de cenas, por se tratar de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada pelos trabalhos já realizados, conforme documentos que integram os autos do processo administrativo em epígrafe.

O valor da contratação está de acordo com os serviços que serão prestados.

**(CARLA PAGANI)**  
Diretora dos Teatros

FCCE  
Em, 08 de novembro de 2013.

Ratifico a escolha, face justificativa à Diretora dos Teatros/SMC constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**(TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR)**  
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA****Processo nº 27.548-8/2013-1**

I - Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico Aleandra Machado Pinel, Soraya Lucato e Marcelo Vinício Machado, por meio de seu empresário exclusivo CLOLIE Arte e Cultura Ltda Me, para execução dos serviços de jurado compondo banca examinadora, junto a Secretaria Municipal de

## FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

Cultura para seleção dos Projetos de Oficinas Culturais 2014.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e Cem Reais)

IV - Justificativa: Justificamos a contratação dos Srs. Aleandra Machado Pinel, Soraya Lucato e Marcelo Vinício Machado por meio do seu empresário exclusivo CLOLIE Arte e Cultura Ltda Me para a execução dos serviços de jurado compoendo a banca examinadora para seleção dos Projetos de Oficinas Culturais da Secretaria Municipal de Cultura, por se tratarem de profissionais do setor artístico consagrados pela opinião pública e pela crítica especializada pelos trabalhos já realizados, conforme documentos que integram os autos do processo administrativo em epígrafe.

O valor da contratação está de acordo com os serviços que serão prestados.

**(CARLA PAGANI)**

Diretora dos Teatros

FCCE

Em, 08 de novembro de 2013.

Ratifico a escolha, face justificativa à Diretora dos Teatros/SMC constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**(TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR)**

Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

## GUARDA MUNICIPAL

**PORTARIA CMT GM Nº 41, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a aplicação de punição nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 22.985-9/2012-1 e dá providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiáí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Pedido de Reconsideração interposto intempestivamente pelo servidor, que após devidamente analisado pela Corregedoria Geral da Guarda Municipal de Jundiáí e deliberado pelo Comandante da Guarda Municipal, decidiu-se pelo recebimento do mesmo, porém pelo seu não acolhimento, ficando, mantida a r. decisão originária;

Considerando que compete ao Comandante da Guarda Municipal Jundiáí aplicar as penas de advertência, repreensão e suspensão, de acordo com o disposto no artigo 85 do Decreto Municipal nº 20.913, de 13 de setembro de 2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiáí);

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 22.985-9/2012-1;

APLICA nos termos dos artigos 85 do Decreto Municipal 20.913/2007, por infração aos artigos 5º, inciso I e 14, incisos V, VI e XXII, todos do Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiáí, a pena de 60 (sessenta) dias de suspensão ao Subinspetor JOSÉ DA SILVA – código funcional 12.942-2, a ser cumprido no período de 12 de dezembro de 2013 à 09 de fevereiro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação cientificando-se o referido servidor do seu teor.

**DR. JOSÉ ROBERTO FERRAZ**

Comandante da Guarda Municipal de Jundiáí

## INEDITORIAL

EXTRAVIO

Cristina Aparecida de Godoi Jundiáí - ME, empresa sediada em Jundiáí-SP, Av. Alberto Rodrigues de Oliveira nº 355 - Jd. Florestal, Inscrição Estadual nº 407.251.768-113 e CNPJ nº 04.002.999/0001-69, comunica o extravio de 02 talões de nota fiscal, Mod. 01, do nº 01 ao nº 100.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHA DE JUNDIAÍ QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 28/11/2013 E 12/12/2013

A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE JUNDIAÍ, com sede nesta cidade de Jundiáí, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 450- Centro, Jundiáí - SP, por seu presidente, nos termos do artigo 16, de seu Estatuto Social, CONVOCA, por meio deste edital, todos os seus associados para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na Casa da Amizade, localizada na Rua Carlos Salles Block, 567 - Anhangabau - Jundiáí-SP, as 19:00 horas, dos dias 28 de novembro e 12 de dezembro de 2013, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos Associados quites com suas obrigações sociais e as 19:30 horas em segunda e última convocação com a presença de qualquer número de associados presentes, sendo pelo menos dois deles estranhos aos membros que compõem os órgãos diretivos da Associação (art.19 do Estatuto Social) com a seguinte ordem dos dias:

28/11/2013

Abertura do Processo Eleitoral para eleição do Conselho Deliberativo; Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2014/2016 nos termos do artigo 17 do Estatuto Social c.c. artigo 35 do Regimento Interno;

12/12/2013

Apreciar recursos interpostos contra decisões da Comissão que dirigiu os trabalhos de votação e apuração; Declarar eleita a chapa mais votada; Encerrar o processo eleitoral, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social c.c. artigo 40 do Regimento Interno.

Jundiáí, em 18 de novembro de 2013

**JULIO CESAR LAMARCA**  
Presidente

EXTRAVIO

"A empresa Hegemon Estratégia Consultoria e Pesquisa Ltda, CNPJ 09.676.375/0001-40, comunica o extravio do talão de notas fiscais de nº 001 a 050, sendo 01 a 11 utilizadas e de 12 a 50 inutilizadas, sendo que o extravio aconteceu após a data de 06 de novembro de 2008, na mudança de escritório responsável."

## PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº. 3.173, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

Concede à funcionária VALQUÍRIA DOS SANTOS PEREIRA, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VI - 30h, nível II, grau E, do QPL, um mês de férias-prêmio, em descanso, no período de 21 de novembro de 2013 a 20 de dezembro de 2013.

## Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiáí..... 4589-8400

Prefeitura (informações/Reclamações).....156

Armazém da Natureza..... 4582-6726

Banco de Leite Humano .....0800 178 155/4586-2453

Banco do Povo .....4522-5938

Biblioteca Pública Municipal Nelson Foot .....4527-2110

Cadastro Único

Avenida União dos Ferroviários, nº 1760 .....4521-6995

Casa da Cidadania

Rua: Rangel Pestana, 766 ..... 4586-0698 / 4522-7595

Câmara Municipal.....4523-4500

Cemitério Nossa Senhora do Desterro..... 4521-6092

Cemitério Nossa Senhora do Montenegro..... 4526-1086

Cemitério dos Ipês.....4582-1481

CRAS-Centro de Referência de Assistência Social  
Jd. Tamoio

Manoel Alemida Curado, 137..... 4527-3900

CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de  
Assistência Social - População de Rua

Rua Hans Staden, 145 ..... 4527- 4160

Centro de Referência da Assistência

Social/Jardim São Camilo (CRAS)..... 4526-8609

Centro de Referência da Assistência

Social/Novo Horizonte (CRAS) ..... 4492-7580

Centro de Referência do Idoso

de Jundiáí (Crijú) .....4526-3316

Centro Jundiáense de Cultura,

Pinacoteca..... 4586-2326

Centro Público de Atendimento à Pessoa

Idosa (Creche do Idoso)

Av. Alexandre Ludke, 700 ..... 4581-7955

Corpo de Bombeiros ..... 193 / 4521-2666

# CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS



Prefeitura de **Jundiaí**

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

# DENGUE!

## AQUI NÃO!

O combate  
não pode  
parar.



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.



Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas.

**Elimine os criadouros do mosquito da dengue.**



Prefeitura de Jundiaí  
Secretaria de Saúde